ANNO LII. NUMERO 108 — SEXTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES [illegible]

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PHILADELPHIA, 10 de maio.

Realisou-se hoje aqui a abertura solemne da Exposição Centenaria, no meio de concurso extraordinario de povo, sendo pronunciados diversos discursos.

S. M. o Imperador do Brazil achava-se presente á ceremonia.

COMMERCIAES

PARIS, 10 de maio.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 25 centimos.

LONDRES, 10 de maio.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 93.
Fundos argentinos de 6 % emprestimo de 1871, a 54.
Mercado de café paralysado.
Mercado de assucar com pouca procura.

LIVERPOOL, 10 de maio.

Mercado de algodão regular, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 7,500 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/4 d., e o da Bahia a 6 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 10 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 72 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café paralysado.

AMSTERDÃO, 10 de maio.

Devem realisar-se a 17 do corrente os leilões de café de Java, nos quaes serão offerecidos 75.000 saccos, servindo de base as avaliações de 51 1/2 CENTS por libra do bom ordinario.

NOVA YORK, 10 de maio.

Preço do ouro 112 1/4.
Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços; o de Santos GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4** CENTS.
Piassava do Pará a 40.

RIO DE JANEIRO, 11 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 373 réis por franco.
Mercado de café calmo, e os preços com tendencia a baixar; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 11 de maio.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

RELATORIO COM QUE O EXM. SR. DR. JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA AO EXM. SR. DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA NO DIA 1° DE MAIO DE 1876.

Illm. e Exm Sr.—Cumpro o dever de informar a V. Exc. do estado dos publicos negocios desta provincia, cuja administração foi pelo governo imperial confiada á sua illustrada e experimentada direcção.

Peço licença a V. Exc. para reportar-me ao relatorio que apresentei á assembléa legislativa provincial por occasião de sua abertura, e limitar-me a completal-o, dispensando os desenvolvimentos, que mui bem serão suppridos pelo conhecimento que V. Exc. tem das circumstancias da provincia, que não ha muito tempo administrou, e que nestes ultimos annos dignamente representou na camara dos deputados.

A 26 de março ultimo seguiram SS. MM. II. do Rio de Janeiro para os Estados-Unidos no vapor *Hevelius*, e chegaram em frente a esta cidade no dia 31 do mesmo mez.

Por não poder aquelle vapor demorar a sua viagem, deixaram SS. MM. de vir á terra, e receberam a bordo os cumprimentos que lhes offereceram a commissão da assembléa legislativa provincial, muitos funccionarios publicos e cidadãos.

No dito dia 26 de março assumio S. A. a Princeza Imperial a regencia do imperio.

A 19 do mesmo mez de março teve lugar a eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo finado Visconde de Camaragibe na assembléa provincial, sendo eleito o Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, que já tomou assento em dita assembléa.

De conformidade com as ordens imperiaes, teve lugar na 1ª dominga de abril a reunião das juntas de qualificação, as quaes, segundo noticias recebidas, teem em varios pontos funccionado sem obstaculos, e de accordo com a lei. As duvidas e consultas que foram feitas á presidencia tiveram todas solução.

A tranquillidade publica não tem soffrido perturbação.

Em virtude do disposto no art. 6º § 5º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, nomeei, a 3 de março ultimo, os supplentes dos juizes substitutos e municipaes nos diversos termos da provincia, buscando para taes lugares designar somente aquelles que melhor podessem exercer taes cargos.

Os quadros annexos mostram qual a alteração que soffreu o pessoal dos juizes e empregados da justiça nos dous mezes de março e abril e interrupções nos respectivos exercicios.

Durante o mesmo periodo foram creados os districtos policiaes de Japaranduba, Catende, Frio, Frexeiras e Alliança; e alterados os limites de delegacia de Panellas.

No pessoal dos officiaes do corpo de policia e guardas locaes houveram as alterações constantes do quadro sob n. 2.

De conformidade com as ordens do ministerio da justiça, a 19 de abril, exigi dos commandantes superiores da guarda nacional, sob as penas da lei, os mappas de qualificação dos corpos respectivos.

A 10 de abril foram enviados ao ministerio da guerra os alistamentos dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada de 19 freguezias, faltando os de 12.

Em Itambé e Goyanna esse serviço tem sido feito com pouca actividade.

O commandante do presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, vindo a esta capital a serviço e por chamado desta presidencia, regressara para alli em 28 do mez proximo passado.

Ao Exm. Sr. ministro da guerra submetti, em officio de 19 de abril findo, as ponderações que fez o mesmo commandante sobre a conveniencia de serem por em quanto sustadas as obras mandadas alli fazer por aviso do 1º de fevereiro ultimo.

A 14 de março findo reassumio o exercicio do cargo de director do hospital militar o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Para substituir o fallecido pharmaceutico militar, Lucio Flosculo da Silva, foi nomeado pelo governo imperial o alferes Norberto da Silva Ferraz Junior, sendo dispensado o pharmaceutico civil, Francisco Ignacio Pereira do Carmo.

Definitivamente recebida a obra do Paiol, construida no sitio—Fazenda,—expedi as ordens convenientes para ser para elle transferida a polvora do estado, e do commercio que, em deposito, estava no forte do Buraco.

Para encarregar-se da guarda do mesmo paiól, nomeei o capitão reformado do exercito Estevão José Paes Barreto; acto este que foi confirmado pelo governo geral por aviso de 5 de abril, devendo elle no serviço a seu cargo guiar-se pelas instrucções que mandei fazer pelo tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego, e foram por mim approvadas a 7 do passado.

Verificando-se não ter o paiól as accommodações precisas para receber a polvora do commercio, levei isso ao conhecimento do governo imperial em officio de 17 de abril.

Por ter tomado assento na assembléa provincial o secretario do arsenal de guerra, bacharel Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, passou a exercer o dito lugar o official da respectiva secretaria, Candido Emigdio Pereira Lôbo.

Para o mesmo arsenal foi nomeado Agostinho da Silva Neves, escrivão chefe do escriptorio do ajudante, por decreto de 24 de março ultimo.

O conselheiro Francisco de Paula Baptista assumio o cargo de director interino da Faculdade de Direito no 1º de março findo, por ter o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira tomado assento na assembléa provincial.

A 4 de abril teve lugar o concurso á cadeira de philosophia do collegio das artes.

Não soffreu alteração o numero de escolas publicas primarias, sendo que as nomeações e remoções havidas, quanto ao professorato, constam do quadro sob n. 3.

Pelo digno inspector geral da instrucção publica foram enviados os livros do methodo de ensino, photographias de alguns estabelecimentos, escriptas e trabalhos de agulha que, de conformidade com a recommendação do governo imperial, devem ser remettidos na primeira opportunidade, para a exposição de Philadelphia.

Por acto de 19 do mez findo, autorisei á thesouraria de fazenda a arrendar provisoriamente á junta da Santa Casa de Misericordia parte do terreno que outr'ora occupava o quartel do—Paraizo,—mediante a condição de restituil-o, sem direito á indemnisação por bemfeitorias, caso o governo imperial, a quem submetti essa minha decisão, não a approvar.

Apparecendo em Caruarú alguns casos de febre de máo caracter, e em Quipapá grassando a variola, fiz para alli seguir, munido de ambulancias, o cirurgião reformado da armada, Francisco Marciano de Araujo Lima, que fiz retirar de Gamelleira onde fôra tratar os indigentes atacados de variola, visto ter desapparecido o mal nessa ultima localidade. Esse cirurgião continúa percebendo 300$ mensaes que lhe foram marcados por esta presidencia.

Continuando a variola a grassar em Rio Formoso, mandei pôr á disposição da respectiva commissão sanitaria mais a quantia de 200$, e marquei a gratificação mensal de 30$, a contar do 1º de fevereiro ultimo, ao cidadão Manoel Francisco Pereira, que se encarregou do tratamento alli dos variolosos pobres.

Tendo fallecido a 11 de abril o engenheiro auxiliar, Luiz Emilio Dombre, que tinha a seu cargo o 5º districto, foi substituido pelo conductor do 4º, Francisco Americo de Aragão Rabello, com os vencimentos respectivos, e isso por proposta do engenheiro chefe, em officio de 17 do mesmo mez.

Ficou vago conseguintemente o lugar de conductor, que não foi ainda preenchido.

A 29 de março ultimo nomeei administrador do theatro de Santa Isabel o commendador João Pinto de Lemos, tendo antes, a 18 do dito mez, autorisado a admissão de um servente, que, pela quantia de 40$ mensaes, se encarregasse do asseio e limpeza interna e externamente do dito theatro.

Foram recebidas definitivamente as seguintes obras: reparos da cupula da casa de detenção, da cadeia de Olinda, da ponte de Nazareth, e rebaixamento da ladeira do Barro; e provisoriamente a dos reparos da ponte de Jaboatão.

O contratante da obra da ponte do Tahyba, André de Abreu Porto, requereu e obteve, depois de ouvida a directoria das obras publicas, uma prorogação de prazo para conclusão da dita obra, emquanto na localidade durar a epidemia da variola. Essa concessão teve lugar a 11 de março ultimo.

O contratante das obras supplementares da mesma ponte, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pedio a rescisão do respectivo contrato, allegando difficuldades financeiras, provenientes da execução que lhe movem Hyvernat & C., que fizeram penhora na prestação que ia receber esse contratante.

Mandei ouvir a repartição das obras publicas a respeito do dito pedido, recommendando se procedesse a verificação dos trabalhos executados.

Joaquim Verissimo do Rego Barros, contratante da estrada de Palmares a Pimenteiras, pedio prorogação de prazo para a conclusão da obra; e, tendo ouvido a repartição, não julguei conveniente deferir o que pedio.

Tendo a repartição das obras publicas proposto a encampação dessa obra, mandei ouvir ao thesouro provincial antes de resolver a respeito da mesma encampação.

Chegaram lytographados os exemplares da planta da cidade do Recife e delta do Capibaribe, trabalhos que muito recommendam a actividade e illustração do engenheiro Fournié, chefe da repartição das obras publicas.

De conformidade com o art. 22 da lei n. 1,179 de 12 de junho ultimo, autorisei o thesouro a emprestar 8:000$ em apolices de 7 0/0 á camara municipal de Triumpho para realisar esta acquisição de um predio com as accommodações para nelle funccionar a mesma camara, o jury e darem audiencia as autoridades judiciaes.

A 18 do mez proximo passado, approvei os contratos feitos com Antonio Luiz Marques e coronel João Vieira de Mello e Silva para o fornecimento de 20 lampeões com as competentes columnas pelo preço de 35$ cada um, para a illuminação da cidade de Caruarú, e igual quantidade de lampeões e columnas para a de Rio Formoso.

A 3 de abril ultimo teve lugar o concurso para preenchimento das vagas de praticantes, existentes na thesouraria de fazenda, alfandega e recebedoria.

De accordo com [illegible] do inspector da thesouraria [illegible] por uma provisoriamente [illegible] pleitear.

Em vista [illegible] inspector, exonerei do [illegible] da recebedoria Manoel [illegible] e nomeei para substituil-o [illegible] Gouvêa Moura, e por não [illegible] em tempo, José Joaquim [illegible] da mesma repartição, nomeei para substituil-o Manoel Ferreira Nobre Pelinca, e designei, nos termos do aviso do ministerio da fazenda, de 20 de dezembro do anno passado, dentre os cobradores respectivos, aquelles que deviam servir dentro e fóra da cidade.

Ao 1º official da secção do contencioso do thesouro provincial, bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, concedi seis mezes de licença, com vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873 para tratar-se; e na mesma conformidade um mez ao bacharel Democrito Cavalcante de Albuquerque, ajudante do procurador fiscal daquella repartição, nomeando para substituil-o o bacharel José Jacintho Borges Diniz.

Do mesmo módo concedi dous mezes de licença ao 2º escripturario do mesmo thesouro, Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, e proroguei por 30 dias, na fórma da lei, a do ajudante do archivista da secretaria da presidencia, bacharel João Vasco Cabral Filho.

A 29 do mez passado concedi a aposentadoria pedida pelo collector do municipio do Cabo, José Paulo do Rego Barreto, e nomeei para substituil-o a Florencio Cavalcante de Albuquerque.

Por acto de 28 do mesmo mez proroguei os trabalhos da assembléa legislativa provincial até o dia 20 do corrente.

Concluindo a exposição que tenho de offerecer a V. Exc., cumpro, com satisfação, o dever de congratular-me com V. Exc., pela honrosa prova de confiança que mereceu do governo imperial e manifestar-lhe os votos que faço para que a provincia aufira de sua administração os beneficos resultados que tem direito a esperar de sua reconhecida illustração, experiencia dos negocios e dedicação á causa publica. Deus guarde a V. Exc.—Palacio do governo de Pernambuco, 1º de maio de 1876.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.—*João Pedro Carvalho de Moraes.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE MAIO DE 1876.

Antonio de Moraes Pinto Tartaruga.—Seja apresentado para alistar-se na companhia de aprendizes marinheiros, querendo.

Antonio Serapião de Carvalho.—Requisite-se o officio do correio e sejam entregues os documentos que pede o supplicante, mediante recibo.

Basilio José da Hora.—Aguarde o supplicante a vinda da ordem do thesouro nacional, autorisando o pagamento de que se lhes esta a dever.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista a sua informação de 27 de setembro ultimo, n. 656.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José Julião Regueira.—Seja requisitado do administrador do correio.

Joaquim Antonio Rodrigues.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Norberto da Silva Torres Junior. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Sebastião José de Arruda.—Não existe vaga, pelo que não póde ter deferimento o que pede o supplicante.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de maio de 1876.

N. 460.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Francisco Avelino, vindo de Muribeca, como criminoso de roubo em Afogados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel, escravo de Rodolpho Ekien, a requerimento do senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Boa-Ventura José Candido e João Chrysostomo Ribeiro Campos, por disturbios.

No dia 22 de abril findo, no lugar Poço Redondo, do termo de Ingazeira, foi espancado Florentino Pereira por Trajano da Costa Moratto, José da Costa Moratto e Francisco Aleixo.

Contra os criminosos, que se evadiram, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 23 do referido mez, na feira da villa do citado termo, o respectivo delegado prendeu a Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por Joaquim Viuve, criminoso de morte na cidade do Sobral, da provincia do Ceará.

A mesma autoridade remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Engenio Cardozo dos Santos e José Joaquim de Lima, por antonomazia José Canuto, que foram presos por crime de ferimentos graves e de roubo.

Hontem, ás 11 horas do dia, no lugar denominado Cabanga, desabou a casa de propriedade de Manoel Ignacio Monteiro, causando-lhe a fractura da perna esquerda. O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia de Pernambuco. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 29 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Amaral, Firmino de Novaes, Moraes e Silva, Soares, Reis e Silva, Alipio Costa, Attico Leite, Medeiros, Pedro Affonso, Correia de Araujo, Manoel Arthur, Manoel do Rego, Cunha Figueiredo, Gervasio Campello, Menelio Pinto, Graciliano Baptista, Joaquim de Mello Rego, Olympio Marques, Cunha Cavalcante, Virgilio Coelho, Nascimento Portella, Moreira Alves, Chacon, Leodel, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Aguiar e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Siqueira Campos, Barros Guimarães, Uchôa Cavalcante e Gaspar de Drummond, e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Góes Cavalcante, Lacerda e Pinto Pessoa.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente nomeado para esta provincia, prestára juramento no dia [illegible] de maio, pela 1 hora da tarde, perante [illegible].—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o acto pelo qual foi prorogada, até o dia 20 de maio, a presente sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem, uma planta relativa á estrada que vai da praça do conselheiro João Alfredo até a ponte da Torre.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem, os orçamentos da receita e despeza dos estabelecimentos, sob a administração da Santa Casa da Misericordia.—A' commissão especial encarregada de examinar os estabelecimentos a cargo da Santa Casa.

Uma petição de Paulino Herculano de Figueiredo, escrivão do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, reclamando contra o acto da camara municipal do Recife, que lhe negou o pagamento da quantia de 410$917 de custas.—A' commissão do orçamento municipal.

Outra de Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão privativo do crime na comarca do Limoeiro, pedindo o pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do juiz de direito Quintino José de Miranda, pedindo que se marque quota no respectivo orçamento, para lhe ser paga a quantia de 210$700 que lhe deve a camara municipal do Recife, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Augusto Pater Cesar, ex-agente fiscal dos direitos dos generos agricolas desta provincia na de Alagôas, pedindo para ser addido ao consulado provincial, em quanto não for aproveitado para qualquer outro emprego.—A' commissão de petições.

Outra dos praticantes da secretaria da presidencia, pedindo para serem considerados terceiros officiaes.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim José de Mello Andrade Lima, pedindo para ser admittido no gymnasio provincial um seu filho de nome Floriano.—A' commissão de petições.

Outra de Rodrigo Lobo de Miranda professor publico da 3ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, pedindo que lhe seja concedida a faculdade de poder ser removido ou permutar sua cadeira por outra qualquer.—A' commissão de instrucção publica.

São sucessivamente lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de camaras e posturas municipaes, a quem foi presente o relatorio da camara municipal do Bonito, em que se pede a construcção de uma cadeia e a quota de 2:000$ para fazer-se um açude etc.; reconhecendo não poder emittir seu parecer a respeito, pede que se remetta o mesmo relatorio á commissão de orçamento provincial, a quem compete conhecer da especie.—Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 28 de abril de 1876.—*Francisco José de Medeiros.—Antonio Attico de Souza Leite. Pedro G. de Ratis e Silva.* »

« A commissão de camaras e posturas municipaes, a quem foi apresentado o relatorio da camara municipal de Olinda, solicitando uma mobilia para a casa onde funcciona a mesma camara, reedificação da cadeia, matadouro publico, cemiterio e uma quota de 440$ para amortisação da execução dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, pede que seja remettido o relatorio, de que se trata, á commissão de orçamento provincial, a qual compete prover as necessidades reclamadas.—Salas das commissões d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*Francisco José de Medeiros.—Antonio Attico de Souza Leite.—Pedro G. de Ratis e Silva.* »

« A commissão de petições, examinando o requerimento em que Joaquim Marcelino de Carvalho, pede que esta assembléa autorise a camara municipal a contratar com elle os reparos e conservação por espaço de 10 annos, das latrinas e ourinatorios publicos das freguezias de S. José, Recife e Bôa-Vista, é de parecer que seja remettido o requerimento á Illma. camara, para tomal-o na consideração que merecer.—Sala das commissões, 28 de abril de 1876.—*M. da Silva.—G. de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

« Foi presente á commissão de petições a do bacharel Manoel Ferreira da Silva, em que solicita privilegio para crear um viveiro de sangue-sugas nesta cidade e prover aos que dellas necessitarem; e considerando que semelhante privilegio é por demais odioso e prejudicial á provincia, odioso porque restringe o direito que póde qualquer outro ter a esse ramo de commercio; e prejudicial porque, retirada a concurrencia, ficará ao peticionario o arbitrio de impor o preço que quizer para venda e aluguel das sangue-sugas criadas em seu viveiro, no que virá somente a soffrer aquelles que necessitarem de taes sanguesugas, é de parecer que seja indeferida semelhante petição. Paço d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*Gaspar de Drammond.—Firmino de Novaes.—M. da Silva.* »

« Foi presente á commissão de petições a de Miguel Fontoura, em que requer a esta assembléa um privilegio por 20 annos para fabricar gêlo por um novo systema de machinas inteiramente desconhecidas no imperio; e considerando que o fabrico de gêlo não é industria nova, que necessite de auxilio e garantias dos poderes publicos para ser exercida por particulares, tanto assim que existe nesta cidade uma fabrica que abastece de gêlo a população, é de parecer que seja indeferida a predita petição. Paço d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*G. de Drummond.—Firmino de Novaes.—M. da Silva.* »

« Foi presente a commissão de petições a de Salustiano Bezerra do Nascimento, em que solicita a esta assembléa privilegio por 20 annos para criar, alugar e vender sangue-sugas nesta cidade; e considerando que semelhante privilegio é por demais odioso e prejudicial á provincia; odioso por que restringe o direito que pode qualquer outro ter a esse ramo de commercio; e prejudicial porque, retirada a concurrencia, ficará ao peticionario o arbitrio de impor o preço que quizer pela venda e aluguel das sangue sugas criadas em seu viveiro, no que virá a soffrer aquelles que necessitarem de taes sangue-sugas, é de parecer que seja indeferida semelhante petição. Paço d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*Gaspar de Drummond.—Firmino de Novaes.—M. da Silva.* »

« Feliz José Vaz de Oliveira, requer á esta assembléa privilegio por 10 annos para só elle ter nos bairros desta cidade armazem de recolher aguardente e alcool que tiver de ser exposto ao consumo publico.

« A commissão de petições, attendendo que nenhuma vantagem resulta á provincia com o privilegio requerido; considerando que a sua concessão além de ser prejudicial ao commercio, porque evita a livre concurrencia por serviços iguaes ao que se propõe o peticionario, é mais um imposto que vai pesar sobre a agricultura, é de parecer que se indefira semelhante petição. Paço da assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*Gaspar de Drummond.—Firmino de Novaes.—M. da Silva.* »

« Foi presente á commissão de petições a de Claudio Dobeux, em que solicita um privilegio por 30 annos, para si e seus herdeiros para fabricar polvora tão perfeita como a estrangeira; e, considerando que o fabrico de polvora não é facto novo e desconhecido e pelo contrario é industria que póde ser por particulares exercida sem privilegios e garantias concedidas pelos poderes publicos, é de parecer que se indefira semelhante petição. Paço d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*Gaspar de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

E' [illegible] lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Manoel do Rego, o seguinte parecer:

« A commissão de camaras e posturas municipaes, a quem foi presente o relatorio da camara municipal de Jaboatão, com o qual pede a approvação do accrescimo de 100$000 annualmente do aluguel do predio em que hoje funcciona a mesma camara e a restituição de 884$000, importancia de impostos de aferição de pesos e medidas, arrecadados indevidamente pela camara municipal do Recife, precisa para dar seu parecer que seja ouvida esta camara a respeito da restituição de que trata este relatorio. Sala das commissões d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876.—*Francisco José de Medeiros.—Antonio Attico de Souza Leite.—Pedro G. de Ratis e Silva.* »

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir este projecto:

« A commissão da petições, em vista da que a esta assembléa dirigio D. Candida de Menezes Drummond Carneiro da Cunha, professora publica da Bôa-Vista, e attestados medicos que a acompanharam, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico.—Fica o presidente autorisado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos á professora publica da 6ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, D. Candida de Menezes Drummond Carneiro da Cunha, para tratar de sua saúde onde lhe convier. Revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 28 de abril de 1876.—*M. da Silva.—Firmino de Novaes.* »

O SR. MORAES E SILVA:—Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar um requerimento, solicitando informações relativamente á companhia Recife Drainage, e peço licença para o fundamentar.

Eu acho-me um pouco embaraçado para tratar do objecto do meu requerimento. A indignação de que me senti possuido, quando vi tornar-se obrigatorio o uso dos apparelhos de limpeza, empregados pela companhia vulgarmente denominada —Cambronne—indignação, que longe de arrefecer, mais se tem augmentado com a fórma porque se tem procedido á cobrança pela thesouraria provincial, e com o modo porque tem sido e continuam a ser executados o contrato Cabronne e essa celebre innovação realisada em 18 de dezembro de 1865, me faz temer, tratando de semelhante assumpto, não guardar a calma, a moderação e as conveniencias devidas. Mas, se tal succeder, o que não espero, V. Exc. com a sua reconhecida bondade me advertirá, e eu com a docilidade, que presumo ter, promptamente obedecerei aos seus preceitos.

Eu não me occuparei, Sr. presidente, da empreza Cambronne em relação ao systema de limpeza adoptado, sobre o qual a sciencia ainda não proferio a sua ultima palavra, e que a meu ver tem contra si o facto mui significativo de não ter sido adoptado por nenhuma das capitaes, nem mesmo por nenhuma cidade notavel da Europa, de que eu tenha conhecimento.

Não me occuparei tambem da circumstancia lamentavel de haver o governo provincial se constituido agente, caixeiro, cobrador de uma empreza particular...

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Apoiado.

O SR. MORAES E SILVA:—... forçando os possuidores de predios n'esta capital a representarem esse triste papel, e dando se muitas vezes, Sr. presidente, a iniquidade... sim, a iniquidade de ver o proprietario estragado o seu predio, de perder os respectivos alugueis, por não ter o inquilino com que lh'os pague, e de ser forçado a pagar apparelhos, annuidades, ou o uso que não fez. Isto infelizmente é materia vencida.

Eu tratarei, Sr. presidente, da maneira porque se tem procedido á cobrança, por parte da thesouraria provincial, apezar de já se ter nesta casa tratado bem e largamente deste assumpto; tratarei da forma porque se quer entender esse contrato; e finalmente do modo porque elle tem sido e vai sendo executado.

Pelo art. 1º da lei n. 769 de 11 de julho de 1867, foi estatuido que a thesouraria provincial ficaria encarregada da cobrança da collocação dos apparelhos e das annuidades, ficando-lhe o direito de haver d'aquelles que possuissem predios, onde existissem taes apparelhos, a importancia que tivesse pago. Já vê pois, V. Exc., Sr. presidente, que a thesouraria provincial ficou subrogada nos direitos da empresa.

Qualquer individuo que tenha as mais ligeiras noções de direito, sabe que o subrogado não tem mais direitos que o subrogante...

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Não pode ter.

O SR. MORAES E SILVA:—... assim como o cessionario não tem mais direito do que o cedente, nem o procurador mais direitos do que o constituinte.

O SR. RATIS E SILVA:—Apoiados.

O SR. MORAES E SILVA:— Ora, se a empreza não tem juizo privativo, não tem fôro privilegiado, pois que nem ao menos se acha comprehendi da nos termos do art. 19 § 3º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, é obvio que a thesouraria que a representa como subrogada, não pode demandar senão perante o fôro commum a todos aquelles que estiverem no caso de ser por ella accionados.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Apoiado.

O SR. MORAES E SILVA:— E', portanto, irregular e nullo todo o procedimento tido pela thesouraria provincial, perante o juizo dos feitos da fazenda.

Tambem a thesouraria provincial como subrogada não poda usar da via executiva.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—O que é ainda mais horroroso.

O SR. MORAES E SILVA:—... porque, como V. Exc. sabe, este meio só compete á fazenda para haver os impostos, as rendas publicas e não nos mais casos.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Apoiadissimo.

O SR. MORAES E SILVA:— Finalmente a forma de cobrar que a lei n. 769 tem estabelecido no art. 3º é differente da que tem seguido a thesouraria provincial na cobrança dos apparelhos e annuidades. A citada lei n. 769 no seu artigo 3º manda que se junte ao imposto da decima urbana por uma só vez a importancia dos apparelhos; entretanto assim não se tem procedido.

A mesma lei que acabo de citar dá no art. 1º á thesouraria provincial o direito de cobrar somente os apparelhos e annuidades; entretanto as contas tiradas pela thesouraria provincial mencionam apparelhos, annuidades...

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Concertos.

O SR. MORAES E SILVA:—... canalisação, differenças e multas! Não me occuparei das *differenças*, pois que isto é uma expressão cabalistica, que ninguem comprehende; nem tambem das multas, que não sei, em que lei se fundaram para as estabelecer; tratarei especialmente da canalisação.

Sr. presidente, quando o governo provincial contratou com a empreza Cambronne o fornecimento de apparelhos de limpeza, sem duvida alguma contratou apparelhos que funccionassem. Esses apparelhos não podem funccionar sem canos para a passagem das materias fecaes e canos para as aguas que servem para as dissolver, e mesmo impellir; por conseguinte, sem o cano para a agua e sem o cano para passagem das materias fecaes, não existe apparelho. Logo, na expressão—apparelho—está comprehendido, não só o cano para a passagem das materias fecaes, como o cano para a agua, porque isto é o que constitue o apparelho funccionando.

Ainda prova que a expressão—apparelho—comprehende a canalisação d'agua, de que agora se quer fazer abstracção, o facto de achar-se marcado para o apparelho de menor valor o mais barato, o preço de 50$000! Ora qualquer pessoa que tenha visto esses apparelhos, sabe que a bacia e o reservatorio d'agua são cousas que podem custar seis ou oito mil reis, e ainda menos a quem os mandar buscar em grande quantidade, como a empresa.

O que pode, portanto, elevar o preço de taes apparelhos a cincoenta mil reis é, sem duvida, a canalisação d'agua e os canos para a passagem das materias fecaes. Logo não se pode separar ou abstrahir a canalisação d'agua do que é apparelho.

O que é apparelho, Sr. presidente, está completamente definido no art. 11 da innovação que passo a ler: « O custo dos apparelhos de latrina, comprehendendo-se nestes a bacia, caixa, canalisação e reservatorio para agua... » Eis aqui o que é apparelho; elle se acha justamente definido n'este artigo. Por consequencia a exigencia de pagamento da canalisação é uma exigencia sem fundamento, irregular; direi mesmo que é uma esperteza immoral, que é uma fraude; e, se não fosse o receio de incorrer na censura de V. Exc., eu lhe daria ainda outro nome.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Basta a fraude.

O SR. MORAES E SILVA:—Sr. presidente, a empreza denominada Cambronne, não satisfeita com o lucro que auferia do pagamento da canalisação, ainda quiz ganhar no preço dessa mesma canalisação, e para conseguir esse fim não recuou diante de meio algum, por si ou por seus protectores, ella desceu até o crime!

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Ao menos parece.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' bem visivel na innovação do contrato.

O SR. MORAES E SILVA:—Sr. presidente, o final do art. 11 da innovação, celebrada em 18 de dezembro de 1865, está incontestavelmente alterado, viciado, falsificado.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Eu que fui perito, assim pensei.

O SR. MORAES E SILVA:—Está falsificado, porque eu fui á secretaria do governo verificar por mim mesmo, e vi o seguinte: Entre as palavras—*preços estipulados*—ha um pequeno espaço raspado que bem mostra que alli devia ter existido o adverbio *já*; mesmo pelo sentido istose conclue; e no fim do artigo raspou-se o que estava escripto e accrescentou-se as seguintes palavras:—á razão de 750 rs. o palmo; sendo os 750 rs. escriptos em algarismos, o que não se costuma praticar em contrato nenhum (apoiados). Escreve-se por extenso e algumas vezes em seguida tambem em algarismos, mas nunca somente em algarismos. Escreveu-se, porém, em algarismo somente, porque a parte da linha, em que se tinha de fazer o accrescimo, não dava espaço para mais: não se podia escrever por extenso.

Sr. presidente, o meu nobre amigo o Sr. desembargador Lucena, quando se achava na presidencia desta provincia, mandou proceder a um exame por peritos com assistencia do juiz criminal, no final do art. 11, de que tenho tratado, e os peritos reconheceram que haviam estes vicios, esta falsificação, que acabo de indicar. Mas, além desta prova material, existem considerações importantes, que levam á evidencia que a parte final do mencionado art. 11 foi adulterado e falsificado.

Eu leio o final do artigo: « A canalisação d'agua nos predios será paga pelos preços estipulados entre o governo da provincia e o cessionario. » Não se achando estipulado o preço da canalisação, é claro que se trata do futuro: portanto *será paga* pelos preços estipulados, quer dizer, será paga pelos preços, *que forem estipulados*; *serão estipulados os preços.*

Ora, desde o momento que se disse *pelos preços que forem estipulados*, não se podia adiante dizer á razão de 750 réis o palmo.

Não havia presidente tão inepto, tão insensato, que fosse capaz de admittir um contrato desta natureza, em que se achava escripto—a razão de 750 réis o palmo,—quando isto dependia de estipulação, de ajuste futuro.

O que quer dizer será estipulado?

A assembléa sabe, que *será estipulado* quer dizer *será ajustado, contratado* ou *convencionado*. E como se poderia dizer—será convencionado o preço se logo adiante está estipulado—á razão de 750 réis o palmo? Neste caso nada mais havia que estipular; bastaria medir os canos, contar os palmos, e paga-los pelo preço estipulado. E' impossivel que houvesse presidente que assignasse um semelhante contrato.

Ainda uma outra consideração, Sr. presidente, mostra que o contrato está viciado, adulterado, e é que não havia presidente tão insensato que estabelecesse o preço de 750 réis para um palmo de chumbo, sem marcar o seu diametro, a sua espessura, o seu peso; de maneira que um palmo de chumbo, pesasse muito ou pesasse pouco, fosse de menos ou maior diametro, custaria sempre 750 réis!

Finalmente, Sr. presidente, uma ultima consideração mostra ainda que o contrato está viciado, e é que não havia presidente nenhum, por mais imbecil que fosse reputado, ou mesmo sendo considerado prevaricador, que ajustasse por 750 réis um palmo de chumbo, que sabe por menos de 200 réis a qualquer particular que o manda buscar por sua conta, ainda pagando direitos, de que a empreza está isenta.

Qual seria o presidente que ousaria metter a mão na algibeira, rasgar a bolsa do proprietario pernambucano para tirar-lhe o seu dinheiro ganho muitas vezes á custa de improbo trabalho, de severa economia e de innumeros sacrificios? De certo nenhum.

Sr. presidente, foi em consequencia desta falsificação que se deu no contrato que a empreza deixou por longo tempo de fazel-o registrar no tribunal do commercio, como lhe cumpria em vista da expressa disposição do art 301 do codigo commercial; pois que a copia authentica que se havia extrahido não continha ainda a alteração que depois se fez, e a empreza não tinha ainda procurado uma nova copia, porque isto talvez désse muito nas vistas...

Sr. presidente, chegou a tal ponto o escandalo a este respeito, que o documento apresentado ao governo imperial, e com o qual a empreza requereu autorisação para funccionar, foi um simples impresso, sem authenticidade de natureza alguma, como eu mesmo o vi, sendo-me mostrado pelo meu illustre amigo, o Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, actual ministro da agricultura.

Consta-me que depois se registrava um papel, cuja natureza ignoro, mas que certamente não foi a copia authentica, que se devia ter extrahido logo depois de celebrada a innovação.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR:—Entretanto, o governo mandou registrar.

O SR. MORAES E SILVA:—Entretanto é por um contrato desta natureza, um contrato viciado, falsificado, um contrato que não foi registrado no tribunal competente, e sem o que o mesmo não podia ter validade, nem entre os socios, nem contra terceiros, segundo o citado art. 301 do codigo commercial, que tem sido accionados, executados, perseguidos e atormentados os possuidores de predios nesta cidade!

O SR. FERREIRA DE AGUIAR: — Contrato que o governo não quiz examinar.

O SR. MORAES E SILVA:—Infelizmente.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR: — Não quiz examinar.

O Sr. Moraes e Silva: — [illegible] importante convém ainda ponderar, [illegible] te, e é esta cousa a que por ahi chamam [illegible] tos. Os concessionarios [illegible] empreza: o proprietario [illegible] tem o direito de faze-los, nem mesmo [illegible] o que elles não; o seu unico *direito* se reduz a pagar sem reflexão a conta que lhe apresentam.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Apoiado.

O Sr. Moraes e Silva: — Sr. presidente, se os apparelhos da empreza denominada—Cambronne—funccionassem regularmente, *transeat*, tudo se poderá talvez tolerar; mas elles funccionam pessimamente...

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Estão empestando todas as casas da cidade.

O Sr. Moraes e Silva: — Não satisfazem as condições hygienicas, nem as condições do contrato. Innumeras casas nesta cidade depois que nellas foram collocados os apparelhos da limpeza, tem se tornado inhabitaveis em razão do mão cheiro produzido pelos gazes, que se desprendem dos apparelhos e dos canos. Se, por fatalidade, ou por desgraça nossa uma centelha epidemica...

O Sr. Ratis e Silva: — E estamos ameaçados della.

O Sr. Moraes e Silva: —... apparecer na nossa atmosphera, ella se desenvolverá rapida e extraordinariamente, a epidemia ganhará em pouco tempo proporções espantosas, e encontrando-nos em tão tristes condições sanitarias, ella assolará, devastará esta infeliz cidade; porque a empreza Cambronne, em vez de melhorar o nosso estado sanitario, veio empeiora-lo horrivelmente (apoiados); cada apparelho será um fóco de infecção!

O Sr. Ratis e Silva: — Estamos ameaçados deste perigo.

O Sr. Cunha e Figueiredo. — E' uma verdade. A empreza pede agora a rescisão do contrato, querendo vender os seus canos por um preço alto.

O Sr. Moraes e Silva: — Eu lá irei.

Sr. presidente, deixando de parte a questão de systema que me levaria um pouco longe, os apparelhos da empreza Cambrone assim imperfeitos, como são, não podem funccionar, porque os apparelhos deste systema pedem agua, muita agua, grande copia de agua, e a empreza não a tem. Não póde usar de agua salgada, apezar de haver tido o cuidado de estabelecer o uso desta para o supprimento dos apparelhos no art. 2º da innovação, porque a agua salgada promptamente obstruiria toda a canalisação, e em pouco tempo pela rapida oxydação que opéra traria a destruição completa dos apparelhos e dos canos; não póde usar da agua commum, porque não a tem, nem póde te-la sufficientemente. Para a obter seria preciso que dispendesse uma somma talvez superior ao quanto já tem gasto, e isso não lhe conviria.

Os reservatorios d'agua, esses grandes póços fundados pela empreza nesta cidade, no bairro do Recife, no de S. José e no da Bôa-Vista, são insufficientes, não podem supprir d'agua todos os apparelhos. Isto não é só o clamor publico; o proprio presidente da provincia, o Sr. Carvalho de Moraes, declara em seu relatorio, referindo-se á informação do respectivo engenheiro fiscal que a agua não chega a muitos apparelhos. E como podem funccionar esses apparelhos sem agua?

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Como se paga o serviço?

O Sr. Moraes e Silva: — E' verdade!

O reservatorio d'agua fundado na Bôa-Vista, Sr. presidente, além de não ter agua sufficiente, como os outros não tem, não póde continuar no lugar em que se acha, não póde ser alli mantido e só o será emquanto os proprietarios daquella circumvisinhança, não levarem suas reclamações perante os tribunaes do paiz.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — E' verdade; está estragando os terrenos contiguos.

O Sr. Moraes e Silva: — V. Exc. perfeitamente sabe, Sr. presidente, que por uma lei physica, as aguas tendem descer para o centro da terra, até encontrar as camadas impermeaveis, aonde se agglomeram, e d'ahi procuram uma outra sahida. Por esta mesma lei, sempre que ellas em sua descida encontram um vacuo, um espaço, para ahi affluem.

Em consequencia disto, esse grande poço que existe na Bôa-Vista, sendo muito profundo e constantemente esgotado por uma bomba movida a vapor attrahe e chama a si todas as aguas daquella circumvisinhança, o que tem dado em resultado fazer seccarem todos os poços que existem alli por perto. No sitio do meu amigo o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, por exemplo, existem cinco poços; e, na força do verão, todos seccam. O mesmo ha de succeder, e effectivamente succede com os poços pertencentes ás casas que ficam perto desse grande poço fundado pela empreza.

Não fica só nisto o mal, Sr. presidente. O arvoredo, que se alimenta com a humidade, com a agua existente na terra, em um verão longo e forte, ha de necessariamente definhar e perecer, como já tem succedido a diversas arvores que ficam nas proximidades desse reservatorio.

E, V. Exc. perfeitamente sabe, que uma empreza particular não tem o direito de damnificar a propriedade alheia, nem privar os donos dos predios por alli sitos, dessa especie de servidão de que gozam, porque, é bem conhecido o principio de direito —*nemo locupletaré debet jactura aliena.*

Do quanto tenho dito, Sr. presidente, resulta que a companhia não tem agua para supprir os seus canos e apparelhos; que não póde continuar, e é por isso que se offerece agora transferir ao governo os direitos da empreza, pela *insignificante* quantia de 1,400:000$000. Se tal acontecesse, seria por certo uma grande calamidade... (muitos apoiados).

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Deus nos livre disso! Seria uma especie da questão Mornay.

O Sr. Moraes e Silva: —... porque o governo dispenderia a enorme quantia de 1,400:000$; a provincia ficaria gravemente onerada: e os apparelhos nunca poderiam funccionar melhor do que actualmente funccionam.

Em minha humilde opinião, Sr. presidente, o que deve fazer o governo nestas condições, é não aceitar a proposta. Esta offerta é um verdadeiro presente de gregos (apoiados), e eu repetirei como o poeta latino:

« *Timeo donaos et dona ferentes.* »

O que deve fazer o governo é exigir que a empreza cumpra rigorosamente as estipulações a que se obrigou....

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Apoiado.

O Sr. Moraes e Silva: —... que satisfaça completamente a todas as condições do contrato. Se a empreza não póde fazel-o, peça a rescisão do seu contrato, carregue os seus canos, conduza os seus apparelhos (muitos apoiados), e deixe-nos: embora nos leve o nosso dinheiro, nós com isso nada teremos a perder e só ganhar.

O Sr. Correia de Araujo: — E muito.

O Sr. Moraes e Silva: — E não nos devem assustar, os canhões inglezes, quando em nosso favor se erguem a razão, o direito e a justiça.

Tenho concluido. (Calorosos apoiados, muito bem, muito bem).

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se exijam as seguintes informações:

« 1.º Se tendo o presidente reconhecido em seu relatorio, que os apparelhos de limpeza, collocados pela companhia Recife Drainage, em grande numero de predios desta cidade, não funccionarem regularmente por falta d'agua, tem a mesma companhia continuado a receber integralmente a importancia das annuidades ou do serviço dos ditos apparelhos;

« 2.º Que meios pretende empregar a companhia para supprir d'agua os referidos apparelhos.—*Moraes e Silva.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de petições, adiado na sessão antecedente por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, sobre um requerimento de José Lopes Alheiro.

Desistindo da palavra o mesmo Sr. Ratis e Silva, é approvada e conclusão do parecer, depois de ligeiras observações dos Srs. Gervasio Campello e Marques da Silva.

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 15 deste anno, approvando com algumas alterações, o contrato celebrado entre a presidencia e a companhia Locomotora, em 4 de dezembro de 1875.

O SR. RATIS E SILVA (*pela ordem*) pede alguns esclarecimentos, que lhe são dados pelo Sr. presidente.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Sr. presidente, na 1ª discussão do projecto n. 15, já tive occasião de offerecer algumas considerações contra o parecer da maioria da commissão.

Volto hoje á tribuna para insistir nessas considerações, porque receio muito que o contrato, como está lavrado, dê lugar a prejuizos graves á provincia.

Tratarei sómente, Sr. presidente, dos pontos que julgo mais importantes, afim de não cançar a attenção da casa com um assumpto sobre o qual já fallei em outra sessão.

Offereci uma emenda ao art. 13, que trata do preço porque foi taxado para pagamento do transporte das mercadorias, á companhia Locomotora.

Entendi eu, Sr. presidente, e penso ainda do mesmo modo [illegible] forma, que quando se concede o privilegio de transportes á uma companhia, que vai estabelecer trilhos nas ruas de uma cidade, e de alguma sorte perturbar o serviço ordinario da viação publica; quando se concede um privilegio por certo numero de annos, o qual ha de dar maiores vantagens á proporção que a cidade for se desenvolvendo, e actualmente não se póde suppor que a cidade do Recife, tenda a uma decadencia, certa e infallivel; quando isto se faz, digo, deve-se de algum modo garantir o direito dos particulares sobre a maior economia, que para elles tem de resultar do transporte dos generos, que a companhia tem de fazer.

Entendi, Sr. presidente, e ainda penso da mesma fórma que em casos desta ordem não se podia conceder um privilegio, sem que d'ahi resultasse immediatamente uma vantagem para os particulares, que encarregam do transporte de seus generos a essa companhia, entretanto que o preço estipulado no contrato é o que cobram os carroceiros, que exercem uma pequena industria sem privilegio algum.

Afim de garantir por alguma fórma os interesses não só presentes, como futuros, da agricultura e do commercio, eu propuz na emenda ao art. 13, que o preço do transporte fosse reduzido de maneira a ficar equiparado ao que já foi uma vez, aqui na cidade do Recife, cobrado pelo transporte dos generos, que são remettidos á capital quando a companhia se pôz em concurrencia com a pequena industria das carroças.

Desta forma, Sr. presidente, da concessão do privilegio resultaria uma vantagem para o publico, pela forma por que está redigido o contrato e que foi aceito pela maioria da commissão, não resulta para o mesmo publico vantagem alguma; os agricultores que remettem generos para a estação das Cinco Pontas, da Estrada de ferro de S. Francisco, nenhuma vantagem terão com o privilegio concedido, e é este o serviço principal desta companhia.

O Sr. Correia de Araujo: — Mas não são obrigados a preferir a companhia.

O Sr. Gervasio Campello: — Perdõe me V. Exc.; uma companhia privilegiada, dispondo de capitaes, ha de arredar em pouco tempo essa pequena industria das carroças, ha de matal-a.

Um Sr. Deputado: — Mas não arredou ainda; pelo contrario diz que as carroças lhe estão fazendo mal.

O Sr. Gervasio Campello: — Depois, quando a companhia e tiver só fazendo todo o serviço, ha de cobrar o maximo da tabella estipulado; mas actualmente, afim de adquirir freguezia, póde reduzir o preço do transporte a menos do que cobram os particulares.

O Sr. Souza Leão dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello: — Estando o contrato sujeito á apreciação desta assembléa, podemos altera-o em qualquer de suas partes.

O Sr. Souza Leão: — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Gervasio Campello: — Por consequencia não procede a razão de V. Exc. nesta parte.

O Sr. Souza Leão: — Procede em um ponto, e é que, se não fôr pelo contratante aceita a alteração, ficará o que estava.

O Sr. Gervasio Campello: — Pois se a empreza não quizer aceitar o contrato que está em discussão com as vantagens e onus que lhe proporciona, fique prevalecendo o contrato antigo; mas, desde que a assembléa vai reformar um contrato, deve ter em consideração não só o interesse publico, como tambem as garantias da companhia.

Se não houvesse vantagens para a empreza, ella não teria aceitado a innovação do contrato. Ora, se essas vantagens lhe são concedidas, que muito é que ella faça uma concessão ao publico no preço das mercadorias, pelo menos das que veem da estação das Cinco Pontas, para onde a agricultura manda o assucar, o algodão e outros generos de exportação e consumo? Dentro de pouco tempo (tenhamos esta esperança) é possivel que se prolongue a estrada de ferro de S. Francisco, e então o serviço da estação das Cinco Pontas será centuplicado.

O Sr. Souza Leão: — Quando lá chegarmos, estará acabado o privilegio da empreza.

O Sr. Gervasio Campello: — V. Exc. está mais do que descrente do governo.

O Sr. Souza Leão: — Não; necessariamente essa obra irá de vagar.

O Sr. Gervasio Campello: — Não direi mais sobre este artigo. Tenho emittido a minha opinião e as razões que me levaram a dar o meu parecer em desaccordo.

O Sr. Souza Leão: — Foi o que tambem já fiz.

O Sr. Gervasio Campello: — A casa decidirá como entender.

Outro artigo do contrato para o qual peço tambem a attenção dos Srs. deputados, é o art. 28, que, segundo penso, é uma verdadeira ameaça para a provincia.

O Sr. Souza Leão: — Ora!

O Sr. Correia de Araujo: — E' justamente o art. 22 do contrato actual; é cópia fiel do que estava feito e approvado.

O Sr. Souza Leão: — Mesmo assim, onde está a ameaça?

O Sr. Gervasio Campello: — Em virtude do art. 28 póde o presidente da provincia fazer a acquisição da empreza no fim de um certo numero de annos. Que necessidade ha, Sr. presidente, de dar desde já ao presidente da provincia, que póde vir d'aqui a alguns annos, e que todos ignoram quem será, esta autorisação ampla e plena para comprar a empreza?

O Sr. Souza Leão: — Já demonstrei exuberantemente que não ha perigo nenhum; todas as cautelas teem sido tomadas.

O Sr. Gervasio Campello: — Esta clausula, Sr. presidente, no contrato da empreza póde ser prejudicial á provincia. Recordemo nos sempre da fatal questão Mornay, porque tivemos de pagar uma grande indemnisação; lembremo-nos da ameaça em que estamos e de que fallou o nobre deputado pelo 1.º districto, dos canhões inglezes para dar 1,400:000$ á companhia Drainage, pela compra de seu privilegio e obras.

O Sr. Manoel do Rego: — E' receio sem fundamento.

O Sr. Correia de Araujo: — Elle mesmo disse que não deveramos temer a ameaça.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gervasio Campello: — Feito o contrato com esta autorisação ao presidente da provincia para comprar a empreza, quando estiver para findar o prazo estipulado para a acquisição, o contratante ou um cessionario estrangeiro virá pedir a rescisão apoiado nos canhões inglezes, ou outros apoiados nessas cartas escriptas pelos ministros aos presidentes da provincia para se fazer rescisões de contratos, sempre em prejuizo das provincias.

O Sr. Correia de Araujo: — O presidente que cumpra o seu dever.

O Sr. Gervasio Campello: — Não quero perscrutar os segredos da administração publica; os nobres deputados, mais relacionados com as pessoas que della fazem parte, sabem disto melhor do que eu.

Receiando, por consequencia, Sr. presidente, esta espada de Damocles, que fica suspensa sobre as finanças da provincia, eu peço, solicito mesmo da assembléa, que supprima este art. 28 do contrato, afim de que desappareça uma ameaça permanente contra os cofres provinciaes.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o art. 2.º do projecto, sendo rejeitadas as emendas offerecidas.

O projecto foi approvado para passar á 3.ª discussão.

O SR. RATIS E SILVA requer que seja dispensado o interstício para entrar o projecto na ordem do dia seguinte.

Consultada a assembléa, resolve pela negativa.

Continúa, finalmente, a 2ª discussão do art. 1.º do projecto n. 22 deste anno, regulando as jubilações dos professores publicos e tomando outras providencias relativamente á instrucção.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 33 e 35 deste anno.

—

SESSÃO EM 1 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Lacerda, Attico Leite, Pedro Affonso, Alipio Costa, Moraes e Silva, Reis e Silva, Correia d'Araujo, Soares, Joaquim de Mello Rego, Manoel do Rego, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Ignacio Joaquim, Olympio Marques, Virgilio Coelho, Chacon, Medeiros, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante, Menelio Pinto, Gaspar de Drummond, Cunha e Figueirêdo, Manoel Arthur, Henrique Marques, Barros Guimarães e Moreira Alves, abre-se a sessão.

Compareceram depois o Sr. Siqueira Campos e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessôa, Cunha Cavalcante, Leonel, Gervasio Campello, Graciliano Baptista, Aguiar, Amaral e Herculano Bandeira.

[illegible] presidente, da petição [illegible] Sr. [illegible] Souza Leão e Chacon.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, [illegible] do uma petição dos moradores da villa do Triumpho, representando contra a companhia para abastecimento de carnes verdes, que existe nesta capital.—A' commissão encarregada de propor os meios necessarios a melhorar o abastecimento de carnes verdes.

Uma petição de Vicente Longuinho de Souza, official de justiça no fôro da comarca de Iguarassu', pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de habitantes da villa de Floresta, representando contra a disposição do art. [illegible] da lei n. 1,191 de 14 de junho de 1875.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de moradores na comarca da Escada, solicitando uma subvenção para a creação de uma escola de musica annexa á de instrucção publica primaria.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Agra & C., contratantes do serviço mortuario, pedindo um abate na quantia que são obrigados a pagar annualmente á Santa Casa de Misericordia.—A' commissão de petições.

Outra de Bellarmino de Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury da comarca da Victoria, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo, pedindo que se lhe faça entrega de uma sua petição dirigida á assembléa com as informações dos juizes de direito e municipal da comarca da Victoria.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, pedindo um abatimento da 5ª parte sobre a quantia de 10:602$000, como indemnisação da perda que teve, na qualidade de arrematante dos impostos municipaes da villa de Páo d'Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Annunciando-se a chegada do Exm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, o Sr. presidente convida os Srs. deputados que teem de receber a S. Exc., a cumprirem a sua missão.

Dirigem-se os mesmos Srs. á sala de honra e com todas as formalidades do estylo conduzem S. Exc. ao salão das sessões, onde toma assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da carta imperial, pela qual foi nomeado presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha.

Finda a leitura, presta S. Exc. o devido juramento.

Lido e assignado o respectivo termo, retira-se S. Exc. com as mesmas formalidades do estylo.

Prosegue-se na leitura do expediente.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de petições, em deferimento á petição documentada de D. Maria d'Assumpção de Luna Almeida, professora publica da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde, offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. Unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, á professora publica da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, D. Maria d'Assumpção de Luna Almeida, para tratar de sua saude. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 29 de abril de 1876.—*Marques da Silva.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente a petição de Ernesto Ferreira de Barros Campello, agente pagador da repartição das obras publicas, pedindo um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, á vista da prova pelo peticionario dada acerca de seu estado de saude, é de parecer que seja deferido com o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. Unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao agente pagador das obras publicas, Ernesto Ferreira de Barros Campello, para tratar de sua saude. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 29 de abril de 1876.—*Marques da Silva—Firmino de Novaes.* »

E' tambem lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado este parecer:

« A commissão de petições, examinando a de Genuino Augusto Peixoto, em que pede-se-lhe mande pagar a gratificação inherente ao cargo de ajudante do administrador da casa de detenção durante o tempo em que exerceu esse cargo, necessita pelos canaes competentes seja ouvido o thesouro provincial e o Dr. chefe de policia da provincia.—S. R. —Paço d'assembléa provincial, 29 de abril de 1876. —*Gaspar de Drummond—Firmino de Novaes.— Marques da Silva.* »

Indo proceder-se á votação sobre o parecer da mesma commissão relativamente á pretenção de Francisco Gonçalves Silvino, reconhece-se não haver numero.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 2ª discussão do projecto n. 27 e 3ª do de n. 25, ambos deste anno.

—

1876—PROJECTO—N. 31.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Titulo I.

Despeza.

Art. 1.º A despeza da provincia de Pernambuco, no exercicio de 1876 á 1877, será de.......... 2,716:309$200, segundo a distribuição da presente lei:

Art. 2.º Assembléa provincial.	
§ 1.º Subsidio dos deputados	35:880$000
§ 2.º Ajuda de custo aos mesmos	2:300$000
§ 3.º Empregados da secretaria, inclusive as gratificações do carteiro e serventes	14:433$000
§ 4.º Apanhado e publicação dos debates	18:750$000
	73:263$000
Art. 3.º Secretaria do governo.	
§ 1.º Empregados, inclusive as gratificações dos serventes	72:664$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa	3:460$000
	76:124$000
Art. 4.º Instrucção publica.	
1.º Inspectoria geral.	
§ 1.º Empregados	10:600$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa	735$000
§ 3.º Diaria de um servente	584$000
	11:919$000
2.º Gymnasio provincial.	
§ 1.º Professores e empregados	46:980$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa	748$000
§ 3.º Mensalidades dos alumnos pobres	6:800$000
	54:528$000
3.º Escola normal.	
§ 1.º Professores e empregados	24:840$000
§ 2.º Expediente, asseio da casa e compra de livros	1:200$000
§ 3.º Diarias de 1$600 a tres serventes	1:752$000
§ 4.º Aluguel da casa	2:000$000
	29:792$000
4.º Escolas primarias.	
§ 1.º Professores	385:592$000
§ 2.º Aluguel de casas, expediente das escolas diurnas e nocturnas, e quota para o fornecimento de moveis	72:000$000
	457:592$000
5.º Bibliotheca provincial.	
§ 1.º Bibliothecario e mais empregados	3:800$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa	800$000
§ 3.º Remonta e compra de livros	1:400$000
§ 4.º Compra das collecções de jornaes publicados n'esta cidade desde 1822	3:500$000
	9:500$000
6.º Instituto Archeologico.	
§ unico. Subvenção para publicação da revista	1:200$000
Art. 5.º Auxilio industrial.	
§ 1.º Subvenção á companhia Pernambucana	[illegible]
§ 2.º Idem á sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes	[illegible]
§ 3.º Idem [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Art. [illegible] Obras publicas.	
§ 1.º Empregados, inclusive as diarias de 2$000 á dous serventes	56:435$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa	2:642$000
§ 3.º Estudos graphicos	3:745$000
§ 4.º Reparos e conservação de obras	126:060$000
	188:882$000
Art. 7.º Segurança publica.	
1.º Força policial.	
§ 1.º Corpo de policia	268:000$000
§ 2.º Gratificação aos officiaes e inferiores que forem a serviço ou em diligencia ao interior da provincia	6:150$000
§ 3.º Idem aos dois promotores publicos por servirem de auditores nos conselhos	360$000
§ 4.º Expediente, livros e outros objectos	1:600$000
§ 5.º Fardamento, armamento e equipamento	30:000$000
§ 6.º Guarda local	212:273$000
§ 7.º Agua e luz para os quarteis do corpo, destacamentos e guarda local	27:625$000
	545:408$000
2.º Casa de detenção.	
§ 1.º Empregados	20:057$000
§ 2.º Expediente	727$000
§ 3.º Illuminação	2:530$000
	23:309$000
3.º Aluguel de casas para cadeias fóra da cidade do Recife	3:921$000
4.º Conducção de presos	2:850$000
Art. 8.º Illuminação publica.	
§ 1.º Com 1,588 lampeões de gaz na cidade do Recife e seus arrabaldes, sendo 27 para a estrada de João de Barros até a Encruzilhada, 20 para as ruas principaes do povoado do Poço da Panella, e 6 para a travessa do Motocolombó, povoado de Afogados	115:000$000
§ 2.º Differença de cambio	4:000$000
§ 3.º Vencimentos de cinco guardas	4:000$000
§ 4.º Com 200 lampeões de gaz em Olinda	15:817$000
§ 5.º Com 30 lampeões de azeite em Goyanna	3:023$000
§ 6.º Com 20 lampeões de azeite em Caruarú	1:440$000
§ 7.º Com 20 lampeões de azeite em Rio Formoso	1:440$000
§ 8.º Com 20 lampeões de azeite na Victoria	1:440$000
§ 9.º Com 15 lampeões de azeite em Nazareth	1:080$000
§ 10 Para compra e collocação de lampeões	4:000$000
	151:240$000
Art. 9.º Soccorros de beneficencia.	
§ 1.º Sustento e curativo dos presos pobres	69:500$000
§ 2.º Auxilio á Santa Casa de Misericordia, sendo 5:000$ para a casa de expostos	30:000$000
§ 3.º Ao collegio do Bom Conselho	3:400$000
§ 4.º Ao hospital da Misericordia de Goyanna	1:000$000
§ 5.º Ao recolhimento de Olinda	700$000
§ 6.º Ao recolhimento de Iguarassú	1:000$000
§ 7.º Ao recolhimento de Goyanna	400$000
§ 8.º Ao recolhimento da Gloria	400$000
§ 9.º A' casa de beneficencia de Bezerros	1:400$000
§ 10. A' dita de Gravatá	400$000
§ 11. A' dita de Triumpho	400$000
§ 12. Aos religiosos capuchinhos	1:500$000
	110:100$000
Art. 10. Culto publico.	
§ unico. Congrua dos coadjutores	30:000$000
Art. 11 Arrecadação e fiscalisação das rendas.	
1.º Thesouro provincial.	
§ 1.º Empregados	90:475$000
§ 2.º Porcentagem da cobrança judicial	11:350$000
§ 3.º Despeza judicial	5:100$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa	4:000$000
§ 5.º Gratificação de tres carteiros e dous serventes	4:330$000
	115:255$000
2.º Consulado provincial.	
§ 1.º Empregados	95:630$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa	2:500$000
§ 3.º Diaria de tres serventes	1:920$000
	100:050$000
3.º Collectorias.	
§ unico. Empregados	72:850$000
4.º Gratificação do fiscal das loterias	600$000
5.º Aluguel de casas para barreiras	144$000
Art. 12. Pessoal inactivo.	
Aposentados	78:402$300
Jubilados	41:509$900
	119:912$200
Art. 12. Divida provincial.	
§ 1.º Juros das apolices emittidas	170:780$000
§ 2.º Juros e amortisação do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil	264:400$000
§ 3.º Dividas dos exercicios findos, de accordo com os quadros do thesouro	16:000$000
	451:180$000
Art. 14. Publicações e impressões, inclusive as biographias organisadas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello e todos os regulamentos provinciaes em vigor, impressos com a legislação provincial	20:000$000
Art. 15. Restituições	15:000$000
Art 16. Eventuaes, inclusive a quantia de 1:200$000 ao tachygrapho Sebastião Mestrinho, pelos serviços prestados	15:000$000

(*Continuar-se ha.*)

—

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o officio da camara municipal do Recife, pedindo credito para pagamento de juros devidos a José Augusto de Araujo, arrematante da construcção do mercado de S. José.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem as informações ministradas pelo thesouro provincial sobre a companhia Recife Drainage.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo a petição do Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, com a informação prestada pelo procurador da Santa Casa de Misericordia.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Olympio Sebastião de Hollanda Chacon, escrivão da subdelegacia da freguezia de S. José, pedindo para que se marque quota no respectivo orçamento afim de lhe ser paga a quantia de 234$450 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma proposta de Sebastião Mestrinho, offerecendo-se a contratar com a assembléa o apanhamento dos debates.—Prejudicada.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação, e mandados imprimir dous projectos: um assignado por diversos Srs. deputados, obrigando a companhia de Beberibe a, dentro do prazo de dous annos, ter tantos mananciaes ou depositos d'agua potavel quantos forem bastantes a juizo do presidente da provincia para o consumo da capital; e outro da commissão de obras publicas, em deferimento ás propostas do Dr. [illegible] de Barros Barreto, seguido approvado um parecer da [illegible], solicitando, [illegible] urgencia, informação do engenheiro fiscal do melhoramento [illegible] da Torre, para sobre o assumpto poder [illegible].

[illegible] transferencia do titulo de matriz da freguezia da Boa-Vista para a igreja do recolhimento da Gloria, orararam os Srs. Ratis e Silva e o seu autor, tendo sido prorogada a hora do expediente, a requerimento deste, e em conclusão rejeitado o requerimento.

Passando á ordem do dia, foi posto em 1ª discussão o projecto n. 54 (orçamento municipal); mas, verificando-se não haver *quorum*, levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e mais 1ª discussão dos projectos ns. 49 e 53 do corrente anno.

Presidencia da provincia.—Pela respectiva secretaria foram expedidos os seguintes officios:

« Secção 4ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de maio de 1876.—Circular.—Em aviso circular de 20 de abril proximo passado, recommendou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conforme deliberou o governo imperial de accordo com o que estabeleceu a portaria de 16 de junho de 1873 em referencia ao municipio da côrte, que em todas as municipalidades do imperio sejam admittidos á aferição e permittido o uso de pesos e medidas do padrão francez, que os interessados provarem com as respectivas facturas terem sido importadas antes da promulgação do regulamento approvado pelo decreto n. 5.169 de 11 de dezembro de 1872, se já tiverem sido aferidos legalmente; por quanto, havendo muitos negociantes feito acquisição de taes pesos e medidas antes da publicação do mencionado regulamento, que adoptou a forma allemã, não é razoavel exigir o sacrificio de seus interesses, visto terem feito essa acquisição na confiança das disposições da lei de 26 de junho de 1862.

« O que communico á camara municipal de... para seu conhecimento e para que tome as cautelas precisas no sentido de não provirem da tolerancia do governo abusos prejudiciaes ao bom desempenho deste importante serviço.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de maio de 1876.—Tendo os sargentos das guardas locaes attribuições definidas em lei, não sendo alistados, mas nomeados pelo presidente da provincia são elles, antes, funccionarios que exercem uma commissão do que praças de pret, não póde pois ser applicavel aos referidos sargentos o disposto no art. 26 § 1º n. 6 do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno; o que declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez. Deos guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. José Antonio Pestana, presidente da junta parochial da freguezia do Limoeiro. »

Espancamento.—Em 22 de abril findo, e no lugar Poço Redondo, do termo de Ingazeira, Trajano da Costa Moratto, José da Costa Moratto e Francisco Aleixo, espancaram a Florentino Pereira, e evadiram-se.

Desmoronamento.—No lugar Cabanga, ante-hontem, ás 11 horas da manhã, desabou a casa propriedade e residencia de Manoel Joaquim Monteiro, occasionando a este a fractura da perna esquerda, pelo que foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser tratado.

Captura.—O delegado do termo de Ingazeira, prendeu na feira da villa respectiva, a 23 do mez ultimo, o criminoso de morte na cidade de Sobral, na provincia do Ceará, Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por Joaquim Viuvo.

Inquerito policial.—Foi remettido ao competente juizo criminal, o que se effectuou pela delegacia de Ingazeira contra Eugenio Cardozo dos Santos e José Joaquim de Lima, por antonomazia José Canuto, por crimes de ferimentos graves e roubo.

Governo do bispado.—Por provisões de 8 do corrente: foi mandado addir á matriz de N. Sra. da Paz dos Afogados, Sebastião Tavares de Oliveira, por um anno; e foi reconduzido o Revm. bacharel João do Rego Moura, no vigariato encommendado da freguezia de N. Sra. do Rosario de Goyanna.

Lanterna de Diogenes.—Sahio á luz o n. 13 desse periodico jocoserio.

Passamento.—Falleceu no dia 10 do corrente, victima de padecimentos chronicos, o professor publico do Peres, João Luiz da Silva Leiria.

A' caridade publica.—Pedem-nos que recommendemos aos corações bemfazejos, para quem a oração mais grata a Deus é a esmola e o culto do bem, o que melhor lhe podem offerecer, uma pobre viuva, que, com cinco filhos menores, actualmente affectados da bexiga, labuta angustiada nas vascas da fome, e da dor mais terrivel do que esta, a de ver cinco filhinhos entregues á morte pela miseria.

O nome dessa desventurada senhora e mais ainda, desventurada mãi é Candida Maria da Conceição, e sua residencia a rua do Apollo n. 67, casa terrea.

Chuvas.—Desde domingo (7) que tem cahido sobre as cidades do Recife e de Olinda e seus arrabaldes copiosas chuvas, com pequenos intervallos, outrotanto tendo acontecido em diversas localidades.

Em consequencia, os rios Capibaribe e Beberibe augmentaram bastante seus volumes de aguas.

Hespanha.—Encetamos hoje em nossa 8ª pagina a publicação dos diversos projectos, apresentados pelo gabinete hespanhol ao parlamento, afim de regularisar diversos ramos da administração. Recommendamos a leitura aos interessados.

Abastecimento d'agua.—A' proposito da falta d'agua que, desde muitos annos, soffre esta cidade, pelo verão, e no intuito de melhorar o serviço do abastecimento desse genero de primeira necessidade, a cargo da companhia do Beberibe, o Sr. André Henrique Willmer, engenheiro civil, tem publicado em o nosso jornal uma serie de artigos, em que expõe as idéas que lhe suggerio um estudo pratico do assumpto, artigos que tem um certo interesse de occasião, maxime porque aquella companhia tem em mente obras importantes para o referido abastecimento.

Desses artigos o ultimo vai hoje inserto na secção competente; e, embora sem emittir opinião sobre o seu objecto, recommendamo los á publica attenção.

A exposição de obras publicas.—Sob esta epigraphe publicou-se na côrte, por ordem do governo imperial, um grosso volume de 488 paginas, de boa impressão, contendo uma noticia exacta de importantes trabalhos comprehendidos no Brasil, sob as vistas do governo, com relação a obras publicas; trabalhos cujos planos foram organisados em sua quasi totalidade entre 1869 e 1876, e dos quaes fez o ministerio das obras publicas uma curiosissima exposição, que foi inaugurada na côrte, a 31 de dezembro do anno proximo passado, sendo S. M. o Imperador quem abrio a mesma exposição.

Esse volume contém preciosas informações e apontamentos de valor scientifico, que devem ser de muita valia para os profissionaes, tanto mais quanto é a primeira vez que entre nós se reune n'um livro, por assim dizer technico, tantos dados e documentos uteis sobre objectos variados, embora presos pelos laços que unem entre si os diversos ramos da engenharia.

E não se pense que semelhante livro é sómente util e necessario aos profissionaes, não; pois que, tambem póde e deve ser elle compulsado pelos profanos na materia, que ahi encontrarão pasto a muitas investigações, a muitas curiosidades do espirito, não raro insaciadas por falta de livros como este.

Recommendando-o á consideração publica, cremos pois não mentir á nossa missão de fazer conhecido o que é util; e, fazendo-o, damos ao mesmo tempo testemunho de nossos agradecimentos ao Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, que nos obsequiou com a remessa de um exemplar do livro em questão.

Mosquito.—Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 361 e 362 desse jornal illustrado. São interessantes as gravuras que trazem, relativas ás notas falsas.

Estudos historicos.—Sob esse titulo acaba a livraria Garnier, do Rio de Janeiro, de editar, em dous grossos volumes, uma util e instructiva obra do distincto litterato brasileiro conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na qual o autor colleccionou os seus mais notaveis trabalhos historicos em diversas épocas, os quaes são:

1.º volume.—Ensaios sobre os jesuitas; França antartica; Brasil hollandez; Batalhas de Guararapes; Carioca.

2.º volume.—Luiz do Rego e a posteridade; Antonio José e a inquisição; Ultimos vice-reis do Brasil; Academia Brasileira dos Esquecidos; Academia Brasilica dos Renascidos; Motins politicos e militares no Rio de Janeiro.

O renome adquirido pelo illustre finado autor no campo da historia, é por si só a maior recommendação a essas monographias, por quanto foi principalmente graças a ellas que o conquistou.

De facto, ninguem que se interesse pela historia patria póde deixar de possui-las, visto esclarecerem muitos dos seus pontos [illegible] e duvidosos, e sempre em um estylo correcto e ameno.

Espirito investigador, calmo e imparcial, tendo-se conservado sempre alheio ás lutas politicas, o Dr. Fernandes Pinheiro reunia em sua pessoa todos os attributos de um perfeito historiador. O seu norte era sempre a verdade; nada escrevia que não fosse baseado em documento.

Com a publicação, pois, dos *Estudos Historicos*, prestou a casa Garnier um verdadeiro serviço ao Brasil, e prestou-o certamente á memoria do seu autor, que nessa obra, e no *Résumo de Historia Litteraria*, tem sem duvida alguma dous padrões de gloria, dous titulos ás bençãos da posteridade.

Acha-se á venda na livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, a 6$000 os dous volumes.

Caruarú.—Tendo revelado noticias dessa comarca que, na cidade do mesmo nome, se desenvolvera uma epidemia de febres, por uns chamada —febre amarella,— e por outros cognominada—febre typhica,— S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, segundo nos consta, deu logo as providencias que o caso requeria e foram possiveis, mandando para alli medicamentos e um facultativo competente.

Petrolina.—Por cartas de pessoas fidedignas consta que a junta de qualificação daquella freguezia acha-se organisada e funccionando no sentido conservador, e sob a presidencia de um de seus prestimosos chefes, o Sr. Antonio Manoel de Amorim.

Os conservadores triumpharam não sem grande opposição do partido conservador, dirigido pelo chefe liberal tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, e auxiliado pelo delegado de policia Manoel Francisco de Souza.

Dando essas noticias, declaram aquellas cartas que depois da retirada do tenente coronel José Chrispiniano para a provincia da Bahia, o partido conservador tem atravessado alli uma quadra espinhosa e de provações, lamentando que esteja entregue aos seus proprios recursos, e desprotegido do governo um grande partido que acaba de obter um importante triumpho devido sómente ao prestigio de seus chefes e á sua força numerica.

Miscellanea.—O conselho federal da Allemanha acaba de publicar o resumo dos dados que recolheu acerca do trabalho das mulheres e das creanças que se empregam nas industrias, que deve servir de base á um novo regulamento em projecto. Resulta do dito resumo estatistico que ha na Allemanha 226.000 operarios maiores de 16 annos: 128:500 empregam-se nas industrias textis e 34:000 nas fabricas de cigarros. A duração média do trabalho é de 10 a 11 horas por dia, subindo ás vezes a 13. O jornal varia entre 800 réis e 5$000 por semana, chegando até 10$000 em alguns casos. As creanças que trabalham nas mesmas fabricas sobem a 88:000 com um salario que varia entre 400 réis a 4$000 para os de 12 annos, e de 600 réis a 5$000 para os de 14 annos. O numero de obreiros é de 566:500

— Um sujeito, jantava um dia no café Riche, com Henri Muger, o espirituoso chronista da vida bohemia em Paris, e Lambert Thibout. Em frente delles estava um elegante que acabava de jantar e dera ao criado uma nota de mil francos para se pagar da sua despeza. O criado voltou com o troco n'uma bandeja, isto é, cinco notas de cem francos, vinte e quatro luizes e algumas pratas, tudo perfeitamente acautelado, e voltando se para Muger, perguntou:

« Que prato ha de querer, senhor?

« Mas—respondeu Muger, indicando a bandeja cheia de ouro—queria um prato como aquelle... se não fosse muito caro! »

— Em Paris estão-se fazendo ensaios de um instrumento inventado por Frederico Kauster, e ao qual deu elle o nome de *Pyrofono*, por quanto os sons se produzem por meio de inflammação do gaz. Kauster havia já feito em Londres varias experiencias sobre os sons que emittem as chammas, ultimamente, porém, apresentou em Paris, perante um auditorio convocado para esse fim, um quasi instrumento composto de uma serie de tubos de crystal, semelhante aos tubos de um orgão, de differentes tamanhos, dentro dos quaes ardiam bicos de gaz, que produziram trechos de harmonia cheios de sonoridade. O som póde augmentar-se ou diminuir-se á vontade e a sua força gradua-se pelas dimensões dos tubos e pela altura dos bicos de gaz. Os concurrentes ficaram extremamente surprendidos ouvindo tocar o hymno nacional inglez. *Deus salve a rainha* em sonoros e penetrantes tons.

— Havia festa em Ese, communa situada a alguns kilometros de Confolens. Os peregrinos chegam de differentes partes para adorarem com fervor e enthusiasmo religioso os santos expostos nos altares. Reina por toda a parte uma alegria doudа e enorme; os olhos scintillam de ventura; as boccas entre-abrem-se risonhas, e o sol, o regulador das estações, banha em ondas de luz aquella multidão expansiva como um coração de creança. Passam as horas com a rapidez do raio; porque as horas da ventura são como as palpitações do coração; succedem-se umas ás outras quasi sem interrupção. O olho enorme da natureza desce gradualmente no horisonte; os valles ermam-se da sua luz delle; apenas os mais elevados outeiros se vestem ainda de ouro solar. E' a hora do crepusculo. A multidão move-se, agita se e como que se quebra seguindo oppostas e differentes direcções. Um grupo de 16 individuos aproxima-se da margem direita do Vienna e mette-se n'um bote para passar á margem opposta. De repente o barco soçobra e um grito de angustia, semelhante ao gemito do vento psalmeando no ventre de uma espessa floresta, vem morrer nas quebradas. Instantes depois, amarello como um velho pergaminho e fatigado como um gamo perseguido pela matilha, abordava á margem um individuo. Dos dezesseis que haviam entrado no bote era elle a unica reliquia.

— A cidade de Moscow contava em 1875 600 mil habitantes, assim clasificados: 313:526 camponezes, 90:859 burguezes, 53:452 artistas, 53.033 soldados, 19:340 negociantes, 26:104 nobres, 10:898 estrangeiros. Destes, 560:522 pertencem á religião orthodoxa e 10:551 são velhos crentes. O numero dos homens na religião orthodoxa é superior ao das mulheres, no dos velhos crentes dá-se o contrario. Os suicidios multiplicam-se sensivelmente em Moscow, assim como os casos de morte por embriaguez. O numero de monumentos era de 295 igrejas ou mosteiros de religião orthodoxa e 43 dos outros rites, uma synagoga e uma mesquita.

O pretendente Tichborne.—Neste jornal demos noticia das principaes peripecias do celebre processo que correu no tribunal *Queen's Bench* de Londres, pelo qual foi condemnado na pena de 18 annos de prisão com trabalho, o carneceiro Arthur Orton, que se inculcava como Rogero Carlos Tichborne, fallecido em um naufragio, quando ia do Rio de Janeiro para a Australia.

O condemnado está na prisão cumprindo a sentença; mas os seus amigos e protectores os deputados Mr. Whalley, Guilford Onslow e o Dr. Kenealy, que o defendeu no tribunal, tem tentado melhorar a sorte do seu protegido interpondo recursos judiciaes, que tem sido repellidos, fazendo interpellações na camara que não foram admittidas, e por meio de *meetings*, que nenhum resultado tem produzido.

Na segunda-feira 17 de abril, 1ª oitava da Paschoa, reuniram-se em *Trafalgar Square* as associações Tichborne e da Magna Carta e marcharam em procissão para *Hyde Park*, para onde tinham convocado um *meeting*. Ahi os concurrentes resolveram: 1.º que se requeresse que o supposto Arthur Orton, que é o verdadeiro Rogero Tichborne, fosse restituido á liberdade; 2.º que se fizesse um protesto contra o bill que deu o novo titulo á rainha; 3.º que se désse um publico testemunho dos serviços prestados pelo Dr. Kenealy.

O deputado Onslow não appareceu, apezar de ser annunciada a sua presença no *meeting*.

O Dr. Kenealy acompanhou a procissão só até meio caminho, depois retirou-se.

E' provavel que esta manifestação a favor de Arthur Orton não tenha melhor resultado do que tiveram as anteriores.

Bazar das Familias.—Para este estabelecimento acaba de chegar um grande e variado sortimento de fazendas do ultimo gosto; tornando-se notaveis muitos vestidos feitos de diversas qualidades de fazendas.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias o leilão de cerca de 100 caixas com cebolas, no armazem do Sr. Annes, ás 11 horas da manhã.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Gironde*:

Dr. Gregorio de Castro Machado, Antonio da Costa e Sá e Antonio Juventino Moreira Sena.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Mondego*:

John Watson, James Rue, James Davison, Antonio Gonçalves Pinto, Silverio de Jesus Borges, Luiz da Silva, Luiz Cardozo Constancio, João Dias Borges e José Cunas e Alvito.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Antero Augusto de Abreu, José Viriato Figueirá de Saboia, Dr. Feliciano Fatal, Domingos José Marques, João Gualberto Correia e sua senhora, Raymundo Antonio de Souza, D. Clara Maria de

Azevedo, Manoel Rebouças de Oliveira Camara, José Manoel da Costa Gamitto, Antonio Brasiliano Duarte, 2 praças escoltando um preso e 1 escravo a entregar.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Gironde*:

Barão da Santa Cruz, Antonio Gomes Marques e sua senhora, Wachsmann e sua senhora, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho Junior, José Joaquim Dias Fernandes e 1 filho, Cupertino Guimarães Bastos, Francisco Pereira da Silva, Francisco Xavier Alves Pereira, João Maria Nogueira Junior, José Maria Nogueira, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, Antonio Francisco, Antonio Gonçalves, Francisco da Silva Cardoso, José Gomes de Oliveira, Antonio Lourenço Teixeira Marques, Luiz Domingos de Souza Martins, Serafim Alves Rodrigues, Francisco Pety, Augusto Labille, Gregorio Redondo Villa Nova, José Martins da Silva, Manoel Taboas Martins, Francisco Fontan, Anna Leitenberger Ferdrimand Destoville, Antonio da Silva Girio, sua senhora, 2 filhos, 1 cunhado e um criado, Manoel do Nascimento Araujo, Cecilie Choret, Manoel Apolinario de Oliveira, J. Antonio, Antonio José Bittencourt, Lourenço de Medeiros, Cozzi Giacome, Cozzi Mario, Matheus Guerra, Calicchio Giovani, Greco Guizeppe, Greco Antero, Germaro de Stefano, Filomeno Marsiglia e 1 filho, Greco Michele e 1 filho, Maria Modesto Meier e 2 filhos.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Mondego*:

J. H. Wyatt, Fanny Pech, Raphael Suechi, Francisco Suechi, capitão Thomaz Rodrigues Pereira, major Guilherme Paes Barreto.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 187ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual será extrahida no dia 16 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 10 de maio de 1876.

Existiam presos 418, entraram 4, sahiram 5, existem 417.

A saber:

Nacionaes 303, mulheres 22, estrangeiros 39, escravos 42, escravas 11.

Alimentados pelos cofres publicos 310.

A saber:

Sãos 291, enfermos 19.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim de Sant'Anna, febre.
Francisco Ferreira da Costa, colica.
Leoncio, escravo, desynteria.

Tiveram alta:

Manoel José Sobral.
José Raymundo de Lyra.
Manoel Francisco de Vasconcellos.
José Soares Pimentel.
Manoel Pinheiro Torres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de maio de 1876.

Hieto Fransu Josense, branco, Dinamarca, 15 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel Antonio de Araujo, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; delirium tremens.

Vicente de Oliveira, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Antonio, preto, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Eduardo Ferreira de Almeida, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; epilepsia.

Valentim Duarte Calixto, preto, Pernambuco, 93 annos, casado, Afogados; paralysia.

Rosa, preta, Africa, 99 annos, solteira, Recife; marasmo senil.

Umbelina Siqueira Borges, branca, Alagoas, 24 annos, casada, Boa Vista; febre typhica.

Severiano Henrique de Albuquerque Maranhão, branco, Rio Grande do Norte, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhoide.

Um parvulo encontrado na porta da matriz de S. José, mandado pela policia.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RECEITA DO MEZ DE ABRIL DE 1876

A saber:		
Producto de bilhetes		9:411$320
Idem de assignaturas		1:720$000
Idem de fretes		431$480
		11:562$800
Em igual mez do anno de 1875		11:698$940
Differença a favor de 1875		136$140
Despezas relativas ao mesmo mez:		
A saber:		
Conservação da linha permanente		1:146$598
Idem do trem rodante		1:383$064
Trafegos:		
Movimento	3:722$548	
Estações	1:433$621	
Carga e lastro	787$804	5:943$973
Administração		1:373$024
		9:846$659
Em igual mez do anno de 1875		10:658$665
Maior despezas em 1876		812$006

Escriptorio da companhia, 12 de maio de 1876.
O guarda-livros,
Antonio da Costa Rego Lima.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited

EM COMMUNICAÇÃO COM A

River plate Telegraph Company.

Ficou restabelecida a communicação entre o Rio Grande do Sul e Montevidéo. Os telegrammas são actualmente transmittidos de Pernambuco para os seguintes logares:

Banda Oriental	Por cada palavra	Perú	Por cada palavra
Montevidéo	3$200	Iquique	8$400
Outras estações	3$400	Arica	9$660
		Tacna	9$660
		Mollenda	10$900
Republica Argentina			
Buenos-Ayres	3$500	Islay	10$900
Outras estações	3$700	Arequipa	10$900
		Puno	10$900
		Lima	13$300
Chile.			
Valparaizo	6$000	Callão	13$300
Outras estações	6$000	Chorilles	13$300

N. B.—Todos os telegrammas expedidos pelos cabos desta companhia contendo cifras, pagam mais metade de seu valor pela repetição a que estão sujeitos.

Pernambuco, 11 de maio de 1876.
O superintendente,
Thomaz Macmanus.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Escola Normal

Apezar da exposição que fizemos no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente, do que se havia dado no exame de habilitação a que ultimamente se procedeu n Escola Normal para o magisterio primario do sexo feminino, ousou o articulista anonymo do *Jornal do Recife* publicar hontem o seu VIII artigo.

Não podendo pronunciar-se contra a verdade dos factos que patenteei na dita publicação, contentou-se com patentear a sua sem razão e inepcia confessando ignorar que o verbo *rezar*, além de fazer oração a Deus, significa tambem *mencionar por escripto*, e que por tanto foi muito bem escolhido para declarar o que tinham mencionado as habilitandas em suas respostas escriptas.

Conteste que as habilitandas que se haviam escripto no ultimo e penultimo exame de habilitação retiraram-se antes de terminarem a prova escripta.

Conteste, se é capaz, que das poucas provas que produziram nem uma mereceu a nota de soffrivel.

Conteste, finalmente, que ellas não responderam os disparates que publiquei e que estou prompto a provar mais detidamente fazendo transcrever por extenso todas as provas.

Emquanto tal não fizer não passarão os seus artigos de mera e ôca declamação [illegible] a examinanda [illegible] que alludo.

Cite, se é capaz, um só nome de examinanda reprovada injustamente, prove essa injustiça e justifique assim o *supposto* pharisaismo da Escola.

Nunca lancei em rosto da Escola, como fez no seu artigo de hontem, o só dar 10 alumnos por habilitados entre os muitos que matricula annualmente. Para quem pensa desapaixonadamente contém aquellas suas palavras o maior elogio da Escola Normal.

Dessa proposição do articulista só se póde tirar uma conclusão e é que elle está incommodado por que tem a CERTEZA DE QUE NÃO SERÁ APPROVADA A EXAMINANDA QUE NÃO SATISFIZER AO EXAME: e esta pode ser alguma protegida sua á quem os pedidos, empenhos para com o corpo docente da Escola, e os *luminosos* e *imparciaes* artigos do *Jornal do Recife* não conseguirão supprir a ignorancia com que ousa apresentar-se a um exame, para o qual não está habilitada.

Essa é que é a verdade, e a prova está em que o articulista não pode tirar a mascara.

Ayres Gama.

Abastecimento d'agua para esta cidade.

Tendo demonstrado, que o encanamento do *Paratibe* era além de desnecessario onerosissimo á *Companhia de Beberibe*, e tendo ao mesmo expendido o meu projecto, apresentei-lhe uma proposta.

Nessa proposta só offereci-me para emprehender a juncção dos dous açudes—Prata e Dous Irmãos, porque os encanamentos do *Sapucaya* e *Monteiro* forma cada um a sua proposta; e presentemente não ha necessidade de taes encanamentos.

Offereci-me á companhia de Beberibe para:

1.º Fazer juncção dos açudes *Prata* e *Dous Irmãos*;

2.º Fazer um grande deposito em Apipucos: capacidade interna 40 pés quadrados; altura d'agua 10 pés; paredes de chapas de ferro estanhadas interna e externamente;

3.º Fornecer duas machinas a vapor com as competentes bombas, apparelhos: elevação d'agua 58,170 metr. acima da rua do Pires; 14.000:000 litros d'agua em 12 horas;

4.º Fazer uma torre, ou caixa d'agua no interior da cidade: altura d'agua 24,460 metros; paredes da qualidade do deposito de *Apipucos*;

5.º Fazer um edificio para o machinismo;

6.º Fazer um grande deposito d'agua subterraneo, sendo de alvenaria para alimentar as bombas;

7.º Emprehender os trabalhos, e acaba-los em tres annos, percebendo a remuneração de 281:000$ em moeda legal deste imperio.

8.º *Offereci solidas* garantias para o cumprimento de meu contrato; e

9.º *Finalmente* comprometti-me a conservar, durante o tempo das obras, o deposito de Apipucos com agua sufficiente para o abastecimento desta cidade.

Eis a minha proposta, que offereci á companhia do *Beberibe*.

Espero ancioso, que haja uma solução.

Depois de offerecer a minha proposta, vieram-me ao espirito certas observações, que ora expendo.

Ao redor do Recife não ha lugar algum, que offereça melhores proporções para um deposito d'agua, que Apipucos, onde o engenheiro de saudosa memoria, Conrado Nimeyer, e os antigos directores da companhia de *Beberibe* tão sabiamente deliberaram fazer o actual deposito.

As obras existentes são boas, o lugar magnifico, e só convem saber conserva-las, e aproveita-las.

A' alguem tenho ouvido dizer que a canalisação do *Jaboatão*, seria mais conveniente, que qualquer outra obra, e que pela altura do nivel daquelle rio com facilidade nesta cidade se faria chegar as suas aguas a um quarto ou quinto andar.

Engano manifesto!

Em primeiro lugar o rio *Jaboatão* não tem agua sufficiente para o abastecimento desta cidade, e em segundo lugar não tem altura para elevar as suas aguas a um quinto andar sem auxilio de machinismo.

Tire se a agua de Apipucos, Paratibe, ou Jaboatão não poderá ella ser elevada a um quarto, ou quinto andar sem o auxilio de machinismo.

Eis o que temos a dizer em relação ao melhoramento do abastecimento d'agua para esta cidade.

Se o que levamos dito não é exacto, os mestres, que o digam.

Recife, 10 de maio de 1876.

André Henrique Willmer,
Engenheiro civil.

S. Lourenço da Matta.

Nas publicações solicitadas do *Jornal do Recife* n. 102 deste anno, sahio um escripto assignado —Alguns parochianos de S. Lourenço da Matta— no qual foi vil e calumniosamente atassalhada a reputação do Revm. vigario Francisco Aniano de Souza Araujo.

Inimigos gratuitos, manhosos e aferrados ao pessimo custume de detractarem da vida publica e particular de quantos teem a infelicidade de serem delles conhecidos, ou se residirem em aquella freguezia, são, certamente, os dous miseraveis autores do infame escripto.

Não ha em S. Lourenço da Matta, além desses dous prototypos do vicio e do crime, chafurdados na maledicencia e nos maleficios, quem ataque o bom nome do virtuoso e digno vigario, que, sem contestação séria, grangeou a sympathia do povo e a estima dos proprietarios dignos e respeitaveis da freguezia.

Tem moralisado o seu rebanho, aconselhando-o em suas praticas religiosas, e dando optimos exemplos com o seu procedimento honestissimo a todos os respeitos.

Fallam bem alto não só os serviços importantes que tem prestado á igreja matriz, cuja conservação e melhoramento, é para elle objecto do maior cuidado, senão tambem a caridade que exerce repartindo o pão espiritual com os que o procuram, indistintamente, e a esmola com os necessitados.

Quem estiver a par de certos factos importantes d'aquella freguezia, e tiver lido attentamente o tal escripto, notará que dous motivos excitaram o espirito diabolico d'aquelles reprobos, que assignaram-se —Alguns parochianos de S. Lourenço da Matta.

O primeiro motivo é a politica, e está bem claro, quando diz que o distincto parocho —tem-se ingerido na politica mesquinha da freguezia, declarando que na proxima eleição dava conta da povoação,— e depois quando diz que elle —tornou-se écho de tôrpes calumnias *de proposito creadas para fins politicos* e contra pessoas respeitaveis de quem havia recebido os maiores favores, finezas e obsequios, semelhante á vibora que morde a mão que a afaga.

O Revm. vigario não tem se envolvido na politica, e quando tivesse estaria no seu direito, porque goza dos direitos politicos, que a nossa Constituição lhe garante, sem precisar de licença dos que mandaram escrever e publicar aquellas nojentas accusações.

Taes e tão chatas nullidades politicas, que em vez de cuidarem no trabalho, vivem na occiosidade a intrigarem e a calumniarem, tem o vêso de attribuirem á politica aquillo que lhes faz conta, afim de illudirem os nescios e os incautos. Por exemplo: commettem algum crime atroz e a população inteira ergue-se bradando justiça. Fallam a quantos encontram, *baixinho*, ao ouvido de todos, dizendo: —é uma perseguição que movem contra nós com fins politicos — e então sempre *baixinho*, vibram desesperados todas as armas infames, rojam-se vilmente aos pés dos grandes e dos pequenos, dos correligionarios e dos adversarios, implorando soccorro para a *victima das perseguições politicas*.

O odio ao Revm. vigario veio por não ter querido, attendendo aos clamores geraes, e á consciencia da verdade, prestar-se a valei-os.

Desejamos que sejam bem explicadas *aquellas tôrpes calumnias* (fortes cynicos!!) que dizem ser dellas écho o Revm. vigario, e contra *pessoas respeitaveis creadas para fins politicos*. Desejamos a explicação dellas, para serem, por sua vez bem esclarecidas, já que deixou de ser punido um crime tão atroz, e do qual a população da freguezia falla indignada, emquanto não se apagar da memoria, pela successão de outra geração, que não é para os nossos dias!

Não podemos deixar de chamar a attenção dos leitores para aquella *fidalga* vaidade, asquerosa, allegando *favores, finezas* e obsequies: o que caracteris bem quem são elles e o que valem!

O segundo motivo é o patrimonio da irmandade das almas.

A historia d'aquelle patrimonio é das mais notaveis que se tem dado na *freguezia*. Foi em outros e bellos tempos, aquelle patrimonio uma têta que deu muito de mamar a um celebre thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz d'aquella parochia.

Um [illegible] fez rir a bandeiras despregadas, a quantos [illegible] sobre [illegible] que publicou no *Constitucional Pernambucano* [illegible] dação. Depois que se [illegible] eil-os raivosos.

Desgraças dos filhos de familia.

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia para lançar suas vistas para uma casa de jogo, sita á rua de Paulino Camara n. .., que todas as noites incommodam os visinhos com barulhos e altercações, para o que pedimos providencias.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor.

Seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continuam á funccionar as aulas de primeiras lettras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muitocommodos.

Os Srs. pretendentes podem comparecer no instituto e examinar os alumnos nas materias do programma.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha critas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (cloruroto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifase os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifado uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorie dos Srs. mordomos do lazareto de Mi selhe ministro d interior.)

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA— PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinaria, mente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - uaamnãm depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., [illegible] de 80 annos, soffria do estomago havia mais de [illegible] divertimentos [illegible] depois de cada comida, [illegible] de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos. »

N. 397.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanmann & Kemp.—Os doutores de medicina reconheceram, ha alguns annos, sem occultar o seu assombro, que as molestias pulmonares e hepathicas, com nenhuma outra cousa se podiam curar, mas sim poderiam ser completamente extirpadas com o oleo de figado de bacalhão. Apenas se annunciou um tal successo, quando para logo o mercado se vio inundado de toda a casta de composições de azeite de baleia, de phoca, de mãos de vacca, de toucinho e um sem numero de outras, aos quaes se ajuntou o nome de especifico legitimo, porem sem possuirem nenhumas de suas reaes virtudes. Porem agora temos no oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanmann & Kemp, um artigo cujá perfeita legitimidade de excellencia, se acha comprovada, pela faculdade medica. Nos hospitaes militares, navaes e civis dos Estados-Unidos da America, é elle tão bem conhecido como na pratica particular dos principaes medicos. Nenhuma classe de tosse, resfriamento, affecção dos bronchios, molestia dos pulmões do figado, ou affecções escrofulosas, podem resistir á sua maravilhosa acção medicinal. Sem rebaixar o merecimento de outras preparações legitimas da mesma natureza, pode-se affiançar que aquelle é superlativamente excellente.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 11 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte baixa — 8$250 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 dv. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul — a 3 dv. com 1/2 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 dv. 25 7/8 d., e do banco 25 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa — a 3 dv. 109 0/0 de premio, do banco.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	217:152$069
Idem do dia 11	16:216$515
	233:368$584

Descarregam hoje 12 de maio de 1876.

Brigue dinamarquez — *Aster* — (atracado) varios generos para alfandega.

Escuna ingleza — *Spring* — (atracada) varios generos para alfandega.

Brigue portuguez — *Soberano* — varios generos para alfandega.

Vapor inglez — *Nellie Martin* — farinha de trigo despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Barlohan* — carvão despachado para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Garstang*, carregaram: para Narwa, Borstelman & C. 217 fardos com 40,399 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Memnon*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 696 saccas com 52,105 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou: para o Porto, A. F. Baltar Sobrinho 1 caixa com 30 kilos de doce e 4 barricas com 163 ditos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No navio nacional *Cysne*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,430 barricas com 103,650 kilos de assucar branco e 70 ditas com 8,050 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 70,714 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: para o Rio de Janeiro, J. A. de Araujo 2 caixas com 68 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	5:168$890
Idem do dia 11	295$064
	5:463$954

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 10	6,139
Idem no dia 11	
Primeira porta	90
Segunda porta	149
Terceiro porta	495
Quarta porta	
Trapiche Conceição	120
Dito da alfandega	24
	7,017

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10	6
No dia 11	1
	7

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 10	3
No dia 11	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	11:245$951
Idem do dia 11	437$480
	11:683$431

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	36.159$719
Idem do dia 11	3:381$427
	39:541$146

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 10	312$656
Idem do dia 11	40$500
	353$156

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquete sobre Londres, Lisboa e Porto.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

para [illegible] seguro de mercadorias e dinheiro dentro [illegible] o em navio de vela e vapor sendo dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrã [illegible] do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
BY LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

Rio de Janeiro—15 dias, barca allemã *Thomas Small*, de 380 toneladas, capitão W. Dellevit, equipagem 10, em lastro; a Borstelman & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia dos Afogados e mais a quem interessar, que do dia 1 de maio por diante, até que o contrario seja avisado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes aos do modelo mandado admittir pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872. Continúa aberta a aferição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife comulativamente.

E para que compareçam á aferição e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que sera publicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rodrigues do Passo, o escrevi e assignei.

Directoria da repartição das aferições, 29 de abril de 1876.—Adjunto servindo de director, *Ignacio Pedro das Néves.*

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias acima, cumulativamente do dia 5 do corrente ao dia 20 inclusive. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes ao do modelo mandados admittir pelo decreto n. 5,169, de 11 de dezembro de 1872.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 4 de maio de 1876. — Eu, Francisco Rodrigues dos Passos, amanuense, o escrevi — Adjunto, servindo de director,

Ignacio Pedro das Neves.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial rodem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de sessenta dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604. Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 435

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 26 de outubro ultimo, vai á praça no dia 18 do corrente, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno á 30 de junho de 1877, para ser arrematado por quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes, servindo de base á arrematação o abate de 9 0/0 nos preços das respectivas tabellas, offerecido por Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

As tabellas dos preços acham-se na secção do contencioso, onde serão franqueadas aos pretendentes.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 119

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo apparecido concurrentes para a arrematação de 100 caixas marca P e contra-marca C P, vindas de Montevidéo no vapor inglez *Minho*, em 15 do mez passado, e annunciadas a leilão por edital n. 117, as quaes contém cebolas, consignadas a Silva Guimarães & C., se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, na porta do armazem n. 7.

Alfandega de Pernambuco, 10 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que fica transferida pára o dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, a arrematação dos 45 cavallos inutilisados, pertencentes á companhia de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

DECLARAÇÕES.

Obras militares.

A 16 do corrente, ao meio dia, terá lugar a arrematação da caiação, pintura e reparos do quartel do Hospicio, orçados em 1:235$520: as pessoas que quizerem encarregar-se deste serviço, apresentem no referido dia e hora, suas propostas em carta sellada e fechada, na repartição das obras publicas, onde se acham o orçamento e a descripção das obras.

Recife, 6 de maio de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

Passagem da Magdalena

Não se tendo verificado a reunião dos accionistas para a sessão convocada, são de novo convidades a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder á eleição da directoria e tratar do complemento dos dous terços do capital da companhia, devendo essa reunião produzir os effeitos para que é convocada, seja qual fôr o numero dos Srs. accionistas que comparecer, como preceituam os estatutos.

Recife, 10 de maio de 1876.

M. J. de Amorim,
1.º secretario.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriada a lancha a vapor *Novaes*, empregada no reboque dentro deste porto, das alvarengas de carga e descarga dos vapores da Companhia Brasileira de navegação, e achou a commissão que podia continuar nesse serviço.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 6 de maio de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, que vai proceder ao lançamento dos diversos impostos geraes, n freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, previne a todos os contribuintes que deverão ter á mão os recibos e contratos de arrendamento dos predios que occupam com seus estabelecimentos, afim de poder o mesmo abaixo assignado, por elles, marcar a quota do imposto, a que cada um dos contribuintes deve ficar sujeito. Recife, 11 de maio de 1876.

Francisco Augusto de Almeida.

— O lançador da Recebedoria, abaixo assignado, tendo de proceder, de hoje, em diante, na freguezia de Santo Antonio, o lançamento para os impostos de industrias e profissões, e decima addicional, começando pela rua do Imperador, largo das Princezas, caes Vinte e Dous de Novembro, etc., previne aos Srs. locatarios dos predios da referida freguezia para que tenham á mão os respectivos recibos e contratos de arrendamento, afim de que, á vista delles possa lhes ser fixada a quota dos sobreditos impostos.

Recebedoria de Pernambuco, 11 de maio de 1876.

Flavio Gonçalves Lima.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

N. 320

De ordem do Dr. inspector geral se faz constar, que tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, da villa de Aguas-Bellas, e a do povoado de Angelica, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias, para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Companhia pernambucana.

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 18 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de lhes ser apresentado parecer da commissão ultimamente nomeada.

Companhia Pernambucana. 8 de maio de 1876.

O gerente,
F. R. Stepple da Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68, do compromisso, convida aos irmãos membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio, no domingo 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução ao art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, 10 de maio de 1876.

Francisco Manoel da Rosa.
Ex-juiz Bemfeitor e procurador geral

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz crescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que assim não se á da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam espe-

...as infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes com outros differentes ramos de serviços, tenderão a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é erecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de maio, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Casa terrea n. 17	201$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 30	228$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	620$00
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Roa da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2.º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa torrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 demarço de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Theatro Santo Antonio

Sabbado 13 do corrente.

Ultima funcção.

Grande e variado espectaculo

Em beneficio do

Sr. Wallaee

Primeira parte.

Uma escolha das sortes mais sorprehendentes do seu gabinete que ainda não foram executadas:

Segunda parte.

A chistosa scena comica, pelo artista Flaviano, intitulada:

O matuto aparvalhado

Terceira parte.

Wandrk ou l'eufant de L'air

Quarta parte

Jogos olympicos, pelo beneficiado.

Quinta parte.

Nova collecção de vistas dissolutivas, finalisando com o anjo annunciador do

Bom soir.

Principiara ás 8 1|2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Tendo de chegar até o fim do mez e principio de junho a esta provincia, uma companhia dramatica, dirigida pela actriz Ismenia dos Santos, acha-se aberta uma assignatura de 16 recitas para camarotes e cadeiras; toda a pessoa que pretender qualquer assignatura, pode se dirigir ao artista Manhonça, no mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PARA'

Commandante 1º tenente C. Gomes.

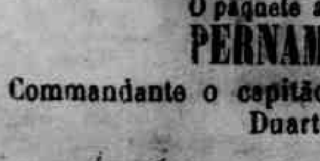

Espera-se dos portos do norte, até 13 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

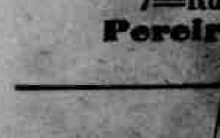

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Aracaty

Segue impreterivelmente no dia 14 do corrente mez, com a carga que tiver, o hiate *João Velle*: para carregar, no trapiche Loyo, e tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª class, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o reste que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

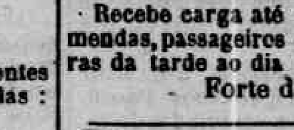

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde ao dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

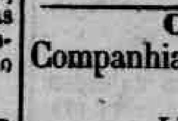

O vapor *Corurupe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine.

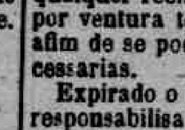

E' esperado da Europa até o o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42=Rua do Commercio=42

Entrada pela rua do Torres.

Star Ball Line.

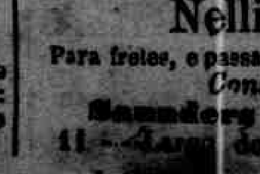

Para a Bahia e Rio de Janeiro, seguirá no dia 12 do corrente (sexta-feira de manhã), o vapor inglez

Nellie Martin

Para fretes, e passagens trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

Pacific Steam Navigation Company

LLOYD

Espera-se dos portos da Europa do dia 21 a 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0|0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Norddeutscher Lloyd.

Nova linha de vapores entre Bremen, Brasil e Rio da Prata, conduzindo as malas do correio imperial de Allemanha.

O paquete *Salier*, commendante E. C. Franke, de 3,100 toneladas, tocará neste porto até o dia 27 do corrente na sua viagem para Bremen por Lisboa, Cherburgo, Southampton e Antuerpia, se se achar um numero sufficiente de passageiros.

Sobre passagens trata-se até o dia 20 do corrente com os agentes Borstelmann & C., rua do Vigario Tenorio n. 3, que darão as mais informações necessarias.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

um terreno n'Agua Fria de Beberibe

HOJE

O agente Martins, levará novamente á leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, um terreno n'Agua Fria de Beberibe, pertencente á massa fallida de José da Costa Bispo.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

leilaõ

DE

40 caixas de cebolas.
30 barris de peixe.
10 gigas de bacias brancas.

HOJE

A's 11 horas

A' rua do Cordoniz n. 1

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Para liquidar.

Agente Pestana

LEILAÕ

DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum n. 39.

HOJE

A's 11 horas em ponto.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita á rua do Barão do Thriumpho, antiga rua do Brum n. 39, garantindo-se ao comprador as chaves da casa e uma freguezia que compra para mais de 900$000 mensaes, a qual se venderá em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

NOVO LEILÃO

DE

PREDIOS

Massa fallida de Candido A. Sodré da Motta.

HOJE

Uso fructo do sobrado n. 6 da rua do Vigario, por 12 annos, começados em 1870.
Uma casa terrea na Estrada Nova n. 22 A.
Uma terça parte do sobrado do becco da Lama, hoje rua de Domingos José Martins, n. 82.
Uma casa terrea n. 11, em Olinda, rua da Senzalla em Santa Thereza.
Uma pequena parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A's 11 horas da manhã.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

2 cavallos, 3 arreios, 1 carroça, 1 bilhar e pertenças, 1 jogo de tonel, 1 lustre para gaz, 21 lampeões, 1 lyra para gaz, 6 arandelas, 1 folha para esgotar copos, 12 bancos com assento de palhinha, 5 mesas de amarello e 6 bancos.

HOJE

A's 11 horas.

No sitio n. 53, antiga fabrica de cerveja, á rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Remigio levará a leilão os objectos e animaes acima mencionados, parte da massa fallida de Henrique Leiden & C., os quaes estarão patentes no dia, hora é lugar acima declarados.

Leilão

DE

cerca de 100 caixas com cebolas, ultimamente desembarcadas

HOJE

ás 11 horas da manhã.

No armazem do Sr. Annes.

Em frente da alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, cerca de 100 caixas com cebolas ultimamente desembarcadas, as quaes serão vendidas a retalho, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

Sabbado 13 do corrente

ás 11 horas

Travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, camas de ferro e de amarello, para crianças, consolos, cadeiras de junco, um lote de vidraças, cadeiras de balanço, dita de braço, 1 carro para criança, mesas redondas, ditas de jantar, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 1 dito de jacarandá, venetianas, candieiros, candelabro, camas de amarello para casal, banheiro, 2 bancos de ferro, proprios parc jardim, 1 relo de tapete para sala, 1 dito de veludo, 1 dito de palha de côco, espelhos egrandes pequenos, 1 costureira de setim, diversos quadros ricos, proprios para sala de jantar, e outros muitos artigos que estarão patentes.

Em continuação

o mesmo agente venderá uma optima parelha de burros russos, propria para carro.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DAS

dividas activas em lettras e contas de livro, na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

joias, livros e miudezas

Terça-feira 16 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Burlamaqui venderá em leilão, por ordem de diversos, brincos com brilhantes, anneis, cadeias para relogio, alfinetes para retratos, importantes obras de direito, litteratura, e outras, e tambem algumas miudezas que, no dia do leilão estarão patentes em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO

DE

sobrado de 3 andares e sotão da rua Direita n. 120, em chãos proprios, reconstruido com solidez e gosto, com encanamento e agua da companhia de Beberibe, e que offerece boa vantagem no emprego de capital

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Importante

leilão

DO

grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio do agente Dias.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Caruaassú, em linha recta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até ás mattas de Araticuns, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer esclarecimento de que precisem, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

ATTENCÃO

Uma casa commercial de Inglaterra, a qual negocia em ferragens, cutilarias, sellaria, etc., precisando de ter um agente habilitado, que a represente em Pernambuco, recebe propostas para esse fim, em cartas fechadas, sob as iniciaes B. N. R., cartas estas que podem ser depositadas no escriptorio deste *Diario*, afim de serem remettidas para a Inglaterra; convindo observar que em taes cartas devem ser ministradas todas as necessarias informações.

A mesma casa commercial, carece do tambem ter agentes no Ceará, Pará e Maranhão, ou um só agente que percorra essas tres provincias regularmente algumas vezes por anno, recebe igualmente propostas no mesmo sentido, e em cartas fechadas, sob as mesmas iniciaes e direcção.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio que comprou ao Sr. Adolpho Banks, o seu estabelecimento sito na praça do Conde d'Eu n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito, e quem se julgar credor apresente no prazo de tres dias, a contar deste.

Recife, 10 de maio de 1876.

Antonio Alves Viamonte.

— O Sr. Antonio Lourenço Teixeira Marques, ...

... aproveita esta occasião para declarar que nada deve nesta praça, nem fóra della; e, que deixa por seus procuradores seu mano João Francisco Teixeira Marques (na loja Fragata Amazonas,) e o Sr. José Pereira Bastos (na loja do Triumpho,) com os quaes se deverão entender áquellas pessoas que lhe ficaram devendo contas do tempo que gerio a loja —Fragata Amazonas,— sob a firma de Teixeira Marques & C.

Recife, 10 de maio de 1876.

— Ignecio Barroso de Mello precisa fallar com o Sr. Felix Pereira de Araujo, morador que foi do engenho Maravilha, sobre o negocio que o mesmo senhor ficou de concluir no ultimo de março deste anno.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade que saiba cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 37, segundo andar.

— Keller & C., consignatarios do navio dinamarquez *Aster*, vindo de Hamburgo em 5 do corrente, desejam saber quem é o recebedor da seguinte mercadoria, á ordem:

Marca C A 4—250 garrafões vasios.
Idem 250 ditos.
Idem 300 ditos. Para poder receber o frete: á rua da Cruz n. 34.

— A pessoa que por esquecimento deixou no dia 29 de abril, embrulhado em uma toalha, uma calça e uma jaqueta, tudo de casemira, na rua da Santa Cruz n. 1, taverna, dando os signaes certos e pagando este annuncio, lhe será entregue.

— Precisa-se de dous rapazes para fazendas, tendo pratica ou sem ella: na Casa Forte, loja do Guimarães.

— Ha para alugar-se um escravo de 14 annos para os serviços domesticos: na rua de S. João numero 69.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 57.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar meninas em um engenho distante da via ferrea tres legoas: quem estiver habilitada para isso e queira o fazer, dirija-se á rua do Livramento n. 33, 1º andar, que ahi achará com quem contratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para poucas pessoas: na rua do Amorim n. 43.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O abaixo assignado faz publico que seu filho Julio Guilherme da Cunha Lages, não póde fazer negocio algum com o que lhe tocou em partilhas pelo fallecimento de sua mãi, o que vai provar em juizo a sua incapacidade. Recife, 9 de maio de 1876.—Domingos José da Cunha Lages.

Precisa-se de vendedores de bolos, que sejam moços, limpos e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— COZINHEIRO OU COPEIRO; quem precisar, dirija-se a travessa da rua Bella n. 8, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias

POR TODO O PREÇO.

Vende-se uma mobilia de de amarello, em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna n. 88

— Aluga-se uma preta escrava, a qual sabe cozinhar, lavar e comprar, para casa de pouca familia ou homem solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1. 2º andar.

— PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 28, taverna do Campos.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua da União n. 2.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija-se á rua Formosa, no becco, n. 11, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher já idosa, para ama de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Senzalla nova n. 32.

— Eu abaixo assignado declaro por este jornal, que sendo fiador de uma meia-agua da viuva do major Marcelino José Lopes, e que tendo dito ao seu filho que em virtude do inquelino dever dous mezes, que désse despejo, que eu não respondia mais pelo homem, o que provo com testemunhas, quando preciso for. Recife, 28 de fevereiro de 1876.—Manoel José da Silva Araujo.

— Antonio Domingos Pinto, precisando de fazer uma viagem á Europa para tratar de sua saude, resolve vender o seu estabelecimento de carros de passeio, á rua de Santo Amaro n. 1, o melhor neste genero que existe nesta cidade, já pelo excellente commodo que offerece, já pelo asseio e elegancia de seus carros, bom estado de seus cavallos e arreios, e já pelo bom resultado que deixa a quem o comprar, como se póde mostrar com os livros do mesmo estabelecimento: para examinar, no mesmo estabelecimento, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Paulina Argentina do Espirito Santo roga ás autoridades ou a quem se compadeça das afflicções de uma pobre mãi, a captura de seu filho menor por nome Manoel, de 11 annos de idade, côr parda, com uma marca no rosto. Desappareceu ha 18 dias, desconfia-se que fosse para Goyanna, levou vestido camisa de algodãozinho listrado, calça de côr; aprendia o officio de marcineiro, no bairro do Recife: quem o apprehender ou delle der noticia, póde procurar a annunciante na rua do Hospicio n. 55, collegio de Santa Genoveva, onde é empregada.

— ALUGA-SE por commodo preço a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, tem commodos para grande familia, e está concertada e caiada: a tratar junto ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE tres canôas grandes para conducção de materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Aluga-se uma grande casa e sitio, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 25, junto ao chafariz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

— ALUGA-SE a casa n. 47 á rua de S. João: a tratar na rua de S. Jorge (Fóra de Portas), casa n. 153, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna: a tratar na rua 7 de Setembro numero 15.

— ALUGA-SE a casa n. 6, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar no pateo do Terço numero 37.

— ALUGA-SE a excellente casa da ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos e agua encanada: a tratar no Recife, rua do Apollo n. 34, segundo andar, ou na Passagem da Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, na rua do Visconde de Goyana, com commodos para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março, casa n. 12.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem ... do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se um caixeiro com muita pratica do serviço de refinação de assucar: a tratar na rua da Imperatriz n. 68, segundo andar.

— Aluga-se uma moleca para cuidar de crianças: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

— Aluga-se a sala do sobrado da rua do Rangel n. 3, propria para escriptorio: a tratar na mesma.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Gervasio Pires n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua da Florentina n. 8.

José Soares de Azevedo.

No dia 15 do corrente, setimo dia de seu passamento, será resada uma missa na igreja de Nossa Senhora da Soledade, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua alma, lembrança da mais intima saudade e gratidão de uma discipula do finado á memoria de seu querido mestre e verdadeiro amigo.

Deus lhe deixe gozar no séo o descanço de uma vida tão cheia de trabalhos.

João Carlos Bastos Oliveira.

Isidoro Bastos de Oliveira agradece do intimo d'alma aos seus amigos e aos de seu fallecido irmão João Carlos Bastos Oliveira a espontanea concurrencia com que se prestaram a assistir aos ultimos suffragios que por sua alma foram celebrados na ordem terceira de S. Francisco, acompanhando em seguida o seu corpo á sua ultima morada; e de novo roga aos mesmos o caridoso serviço de ouvirem algumas missas que se mandarão resar na mesma igreja, terça-feira 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã setimo dia de seu passamento, pelo que protesta sua eterna gratidão.

O alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira, morador no engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, pungido pela mais acerba dôr, manda no dia 16 do corre (trigesimo dia do prematuro passamento de sua presada consorte D. Maria Joaquina da Motta Silveira) celebrar missas por alma da mesma, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e para cujo suffragio convida pelo presente a todos os seus parentes e amigos residentes nesta capital, e pelo que desde já se confessa eternamente grato a todos aquelles que se dignarem assistir.

Francisco Ferreira da Costa Leite

José Joaquim da Costa Leite e sua mulher Anna Ferreira da Silva Leite, mandam resar algumas missas na igreja do Espirito Santo, sexta feira 12 do corrente, pelas 6 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu prezado filho Francisco Ferreira da Costa Leite, que se achava em Roma. Pedem a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem áquelle acto de religião, pelo que desde já se confessam agradecidos.

João da Silva Regadas

Lauriana de Jesus Regadas, seus filhos, genros e irmãos, agradecem profundamente a todos os amigos e parentes que dignaram-se assistir ao enterro de seu prezadissimo marido, pai, sogro e cunhado; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Domingos Alves da Costa

Maria Alexandrina Alves da Costa, Antonio Alves da Costa, Maria Alexandrina de Albuquerque Costa, Manoel Alves da Costa, Antonio A. da C. Junior, e Amelia Alexandrina Alves da Costa, agradecem á todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado tio e marido, Domingos Alves da Costa, irmão e sogro, cunhada e sogra, irmão, sobrinho e sobrinha, e cunhados, de novo convidam a todos para assistirem á missa do setimo dia de seu fallecimento, 13 do corrente mez, ás 7 1|2 horas da manhã, no cemiterio publico, pelo que desde já se confessam agradecidos

Domingos Ferreira da Silva

De ordem da presidencia da sociedade Recreativa Juventude, convido aos senhores socios, parentes e amigos do finado Domingos Ferreira da Silva, socio distincto desta sociedade, a ouvirem uma missa, que pelo seu eterno repouso, manda resar esta presidencia, domingo 14 do corrente, ás 6 1|2 horas da manhã, na igreja de S. Pedro.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 10 de maio de 1876.

Alfredo de Sa,
1º secretario.

Bacharel Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante

O coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e sua familia agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu querido filho Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante á ultima morada; e convidam os para assistirem a missa do setimo dia, que tera lugar no dia 15, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Aristides Florentino C. de Albuquerque

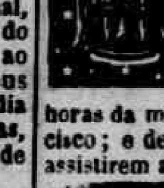

João Florentino C. de Albuquerque Junior convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma do seu sempre chorado e lembrado irmão e amigo Aristides Florentino C. de Albuquerque, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco; e desde já agradece a todas as pessoas que assistirem a este acto de piedade e religião.

Ama de leite

Precisa-se de uma, com urgencia, á rua Primeiro de Março n. 20 A, loja: paga-se bem, agradando.

Attenção.

Vende-se a taverna sita á rua Velha n. 82, bem afreguezada para a terra; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Criados

No Internato Pernambucano, em Ponte de Uchôa, precisa-se de um criado e de uma criada.

Ama de leite

Na rua dos Ossos n. 22, precisa-se de uma ama de leite com urgencia.

ATTENÇAÕ

Felix Pereira da Silva, estabelecido com loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 60, denominada loja do Pavão, roga a todos os seus devedores o favor de virem saldar seus debitos até o dia 30 do corrente, em razão de estar em liquidação, e aquelles que o não fizerem terão o desgosto de verem seus nomes publicados nos jornaes desta cidade, ou terão de serem chamados a juizo.

Engenho Santos Mendes

100$ de gratificação

Continúa fugida desde 20 de dezembro de 1873, do engengo Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado pés seccos e espalmados, tem cabellos brancos, canellas finas, dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina, gosta de beber aguardente e assistir a sambas; ha toda probabilidade de que esteja occulta por alguem e desde já protesta-se contra quem a tiver acoutada: a pessoa que entregar esta escrava a seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, será recompensada, com a quantia de 100$.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 62. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Bucles ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Gramprος frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de abelleireiro, e a verdadeira agua Bergér e Navawe.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO
PAVAÕ

N. 60 —— Rua da Imperatriz —— N. 60

Felix Pereira da Silva

Tendo de liquidar o seu estabelecimento, convida ao respeitavel publico e os seus freguezes a virem sortir-se de fazendas baratissimas, as quaes vendem só com o fim de liquidar e apurar dinheiro.

A saber:

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço muito baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Este estabelecimento está constantemente aberto da 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e destodas fazendas dão-se amostras, deixando ficar penhor.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpada, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$50 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$800 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$500 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gaze, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 4$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com ... de metal, obra de muita ..., para meninos, de varios tamanhos, a 1$...

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Attenção.

Lembramos ao Sr. fiscal de S. José que preste toda attenção para a casa da rua Imperial n. 81, que ha pouco desabou a frente. Olhe que pretendem fazer o concerto sem sua sciencia e nem da camara, os preparos já estão dentro, e dita casa tem de recuar e é de tapona

O Vigia Carboneo.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, de preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres côres. ... *de todo o ... preto da firma.*

Guyot

Preço do frasco : ...

CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços do trabalho.

Penteados de coke de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras, e chinós para homem e senhora, com toda perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PHie COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que tomem as milhores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que sao falsificados com o nome **LEROY**.

Não devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparão depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião **LEROY**, senão aqueles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris.— Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET**.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Ca
Pharmaceuticos, em Paris

A **Pepsina** possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a fórma de Elixir, este medicamento cura ou prevem :

As digestões difficeis,
As nauseas e eructações,
As gastrites,
As caimbras do estomago,
As gastralgias,
As inchações do estomago,
As enxaquecas,
As doenças de figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando as suas digestões e nutrições.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

SEDA CHIMICA
de HEBERT

Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico a vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se e ser muito macia, e tirar-se sem rotura. Emprega se como derivativo, e é um remedio calmante nas **Irritações do Peito, Catarrhos, Dôres rheumaticas, na Gota e no Lumbago.**

E' muito efficaz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, Pharmacutico em Bordeos

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção de voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo** de Lagasse.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
LACTO-PHOSFATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes preconizam estes dois medicamentos, como reconstituintes por excellencia, para provocar o appetite e obter uma rapida assimilação.

O seo emprego fornece ás senhoras *pejadas* o elemento generador do feto; ás *amas* um correctivo dos defeitos do seo leito, e ás *crianças de mama* ou palidas uma panacea admiravel. Convém aos rachiticos, as jovens que se desinvolvem, ás senhoras delicadas e fracas, aos *phtisicos* nos quaes apressa a cicatrisação da ulceras do pulmão; aos *convalescentes*, ás pessoas idosas ou cansadas pelo trabalho e enfermidades prolongadas, ajudando-as a recuperar as forças esgotadas.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos
E DROGUISTAS

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes :

1° **PILULAS DE HOGG** com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2° **PILULAS DE HOGG** com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc. : são egualmente muito fortificantes.

3° **PILULAS DE HOGG** com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes precisos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO :
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — ... & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Ceara.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos de bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos claces da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar as communicar as côres da saúde áquelles azem uso delle.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Gabinete MEDIO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 65.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal :

1° Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios, *efficacia* provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2° Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3° Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que esta massa não contem **opio** nem **saes de opio**, taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por conseguinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
... POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os pr meiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua fami lia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

anqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrashada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos; é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, cujo exercita o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto o embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
Ès mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Ès sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as siôbas*; e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Melié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, na rua Real do Poço da Panella, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretenda-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu á realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços para contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Urgencia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1º andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

Nova agencia de moveis.

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, encontrar-se-ha sempre pianos, mobilias, guarda-vestidos, guarda-louças e muitos outros objectos, novos e usados.

Feitor de engenho

Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho 10 leguas distante desta cidade: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, 2º andar.

3:000$000

Dá-se sobre hypotheca: na rua de Marcilio Dias n. 32 se dirá quem dá.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, que não tenha crianças, e se agradar tambem se compra; na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Na Torre

Aluga-se o sitio em que residio o Sr. Eduardo de Oliveira, tendo optima casa de residencia e outras accommodações para grande familia, além de tanhos no rio: trata-se com o Dr. Witruvio.

Attenção.

Quem precisar de um bom cozinheiro para hotel, de forno e fogão, dirija-se á casa de pasto dos Navegantes, que achará com quem tratar.

Ao publico

O abaixo assignado declara que, a divida de Davino Alves de Oliveira, que figura na lista das que vão ser vendidas em leilão, pelo agente Dias, pertencentes á massa do finado Arminio Fernandes Alves Lima, já se acha paga. Aos interessados mostra-se-ha os documentos.

Francisco Gonçalves Netto.

Attenção.

Rua da Roda, sobrado n. 48, fornece-se comedorias para fóra, por commodos preços.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nas suas felizes bilhetes um quarto n. 2909 com 3:000$000, um quarto n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 3426 com 400$, um inteiro n. 2486 com 200$, um meio n. 828 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (187ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

100$000

Escravo fugido.

Continúa ausente da casa de seu senhor, na povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos, approximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. barão do Cearà-mirim, de quem foi escravo. E' provavel que elle se ache occulto além da cidade de Olinda, onde já foi visto: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, e entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro de n. 1426, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 16 do mez corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Aviso em tempo

As acções entre amigos do engenho Barra da Floresta, do termo do Bonito, ficam transferidas para a ultima loteria de dezembro do corrente anno, por ter sido impossivel extrahir-se. Recife, 6 de maio de 1876.

ALUGA-SE

uma preta de meia idade, robusta e sadia, sabe cozinhar o ordinario de uma casa de familia, lava bem e serve para todo serviço pesado, tanto do interno como do externo de casa: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Aluga-se

Ha na rua Coronel Suassuna n. 248 quatro escravas para se alugar, d'entre ellas uma é cozinheira, e as outras apezar de o não serem fazem todo serviço da casa, lavam, etc., etc. Quem precisar dirija-se alli mesmo.

Armazens

Alugam-se os de ns. 13 e 15, á rua do Commercio, pertencentes ao hospital portuguez de beneficencia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, na rua do Hospicio, com commodos para grande familia, está pintada de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Escrava fugida

No dia 5 do corrente mez fugio da Casa Forte o escravo Eustaquio, pertencente a Francisco José Alves Guimarães, que o houve por compra feita a Victorino José de Souza, morador nesta cidade, pertencendo antes ao senhor do engenho Minas Novas, na estação Aripibú, e bem assim ao Sr. Joaquim Carneiro Rodrigues Campello, do engenho S. Salvador, na villa do Cabo, cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, 50 annos de idade, porém robusto, espadaudo, testa escalvejada, tem falta de dentes na frente e marcas de bexigas bem salientes, é muito regrista e costuma mudar o nome para Henrique, e diz ser crioulo, sendo elle de nação Angola, levou 1 calça de casemira, 2 de algodão de listras, 1 camisa do mesmo algodão, 1 blusa com boiços do mesmo algodão de listras; suppõe-se andar elle nesta cidade ou em seus arrabaldes: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á casa do seu senhor, ou á loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A, que se gratificará.

JOAQUINA

No dia 21 de abril ultimo fugio a escrava Joaquina, a qual tem os signaes seguintes: crioula, côr bem preta, estatura regular, rosto comprido e secco, falta de dentes na mandibula superior, pés grossos, andar apressado, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, pelo que já tem algum cabello branco, falla bem desembaraçada, e usa de ditos chulos, taes como *tibe, vótes*, etc., levou vestido casaquinho de chita de quadros encarnados e chale de merinó todo azul, até 4 do corrente mez foi vista na povoação da Boaviagem, dizendo que andava procurando quem a comprasse. Tinha ella muito desejo de ir para Agua Preta, onde tem uma filha escrava, de nome Paulina, assim pois é provavel que para lá tenha seguido: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam a dita escrava e a façam conduzir á rua da Mangueira da Boa-Vista n. 5, onde se gratificará.

MEDICINA BRASILEIRA

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL

PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

de propria invenção e preparação dos pharmaceuticos Josquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES
DE

FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA

MARANHAO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.—Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba—preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes á outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs. Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. Am.º Venr.º Obr.

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia quo se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceutico, estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas* nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo be accidentes terciarios da *syphilis*. Não sou sito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza—*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, astcites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba—dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaris, dores os teocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

Attesto, que a—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos e boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.—Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente

NA

PHAMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N.

PERNAMBUCO.

VENDAS

— Scientifica-se ao publico que ... cilio Dias n. 87 se vende a superior ... nodoas ferroginosas em roupa branca e outras, é muito precisa para as senhoras engommadeiras, por não ser preciso segunda lavagem, e poderem tirar as ditas nodoas mesmo ao depois da roupa lavada e engommada, e propria para os particulares.

Que pechincha!

Mariposas imperiaes, fazenda de 440 rs. a 280 rs. o covado, com toque de avaria!

Algodão azul americano, avariado, a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, e 3$500 tambem com um pequeno toque!

Madapolões avariados a 4$, muito superior.

E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco exposição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finamente temos completo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem á quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C.

Oh!! Oh!!

Toalhas a 4$000 a duzia

Uma duzia de toalhas grandes e de bom panno por 4$000, é realmente cousa rara, o desengano é ver: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

VENDE-SE

metade da casa de sobrado á rua de Pedro Affonso, com dous andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

— Vende-se uma pequena taverna muito afreguezada, tanto para a cidade como para o mato, assim como tambem se vende só os generos, ficando a armação pertencente á casa, por ser propria e o aluguel commodo, e tem commodos para familia; assim como se admitte uma pessoa para socio, entrando com algum capital: a tratar nos Afogados, rua do Motocolombó n. 23; cumprindo accrescentar que se faz esse negocio pelo facto de ter de retirar-se o proprietario para a Europa.

— Vende-se um sitio na estrada de João de Barros, perto da estação da linha ferrea, por preço commodo, com boa casa de pedra e cal, para grande familia, e outras ... tambem de pedra e cal, tendo a ... bom muito boa agua a ... de fructo: a tratar á rua Duque de Caxias ..., loja.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa	2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottiscrhusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella.	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$000
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$900
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante	1$000
...mbaro— ...rcha *Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio	1$500
	2$500

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

Carros á venda.

Vende-se dous carros para passeio, sendo um aberto e outro fechado: nos Afogados, rua Direita n. 10: a tratar com Manoel Alves Ferreira & C., rua do Vigario n. 10.

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de sella, muito manso e gordo, com o sellim e mais pertenças: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, em Santo Amaro.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

O n. 20!!!

Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados a 4$800 a peça, é pechincha, no n. 20! tendo no sortimento grande variedade em padrões escuros e claros, aproveitem: no n. 20 da rua do Crespo. Tambem peças de chita com 30 a 40 covados, propria para roupa de escravos, a 5$ a peça, para acabar: no n. 20, a rua do Crespo; é fazenda de 10$ a peça; só o n. 20!!!

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem á rua do Commercio n. 8.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bom andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

NOVIDADE!

NA

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos bordados, muito superiores a 5$000 cada um.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

— Vende-se tres moradas de casas de pedra e cal, bem construidas e novas, na Capunga, á rua das Pernambucanas, chão proprio, teem grandes quintaes e murados, bons commodos, pois teem 5 quartos, 2 salas, corredor independente, 3 quartos fóra e bom terraço; todas teem cacimba de boa agua de beber, e uma tem agua encanada; achase vasia a de n. 12, os commodos desta são iguaes as outras: a chave para quem as pretender, achase na padaria do Sr. Antonio, na mesma rua, e a tratar com Bartholomeu Lourenço, em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 2, das 9 horas ás 4 da tarde.

Bordadas a ouro e prata

Ricas gravatas para senhora, ... na loja de fazendas da rua do Cabugá n. ...

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a 5$ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

grim branco, exposição, superier qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.

Suspensories de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de ló torrado para parturientes.
Boquéts para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagôstas e peixes em conservas.
Doces chrystallisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso

temos de tudo como na botica.

Camisas baratas

NA

FRAGATA AMAZONAS

47—Rua Duque de Caxias—47

Camisas inglezas de linho com punhos modernos a 28$ a duzia.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 320 e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.

Idem Victoria, superior, a 4$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.

Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.

Superior bramante de algodão a 1$... a vara.

Idem de linho muito encorpado, a 2$... a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$800.

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!

Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.

Grande depósito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.

MILHO novo em saccos grandes.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO PORTLAND verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

Muito barato

Vende se uma nova e pequena casa, na rua do Lima, por necessidade: a tratar na mesma rua numero 36.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floreszinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

— VENDE SE o mel e cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte dasvezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não e A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é deacouc dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C.

34 =Rua larga do Rosario= 34

Pernambuco.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, resolveu vender suas mindezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico a visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

— CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO. — Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial, Academica e Universal a constituição politica do imperio, annotada pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, publicada ultimamente no Rio de Janeiro, a preço de ...$000.

LITTERATURA.

RELATORIO DA COMMISSÃO NOMEADA PELO GOVERNO PARA INDICAR AS CAUSAS QUE TEM CONCORRIDO PARA O DESENVOLVIMENTO E PERSISTENCIA DA FEBRE AMARELLA E OUTRAS MOLESTIAS, NESTA CIDADE NESTES ULTIMOS ANNOS, E OS MEIOS ADEQUADOS PARA AS FAZER CESSAR.

(Conclusão)

2.ª Fazer internar os emigrantes e recem-chegados, tanto de paizes estrangeiros como de outras provincias do imperio, de climas differentes do nosso, para tirar á epidemia o seu principal combustivel e um dos primeiros elementos de propagação, visto ter a observação demonstrado que a falta de acclimação é uma das mais poderosas condições para contrahi-la.

3.ª Nomear commissões sanitarias ou delegados permanentes e bem retribuidos nas diversas parochias da cidade, tendo por dever velar incessantemente sobre o estado de salubridade de sua parochia, visitando a miudo os cortiços, estalagens e todos os domicilios em que haja agglomeração de homens, afim de surprender o mal em sua origem e faze-lo abortar, se fôr possivel.

4.ª Construcção de habitações com os preceitos hygienicos indispensaveis onde possam habitar as classes pobres, afim de se irem demolindo os cortiços mais antigos, mórmente os construidos em totalidade de madeira, e que são inhabitaveis por suas condições de insalubridade, queimando todas as peças empregadas em sua construção, como se pratica em outros paizes com as tendas, barracas e hospitaes provisorio, que têm servido ao tratamento de doentes de febre amarella, sequestrados da população.

E esta medida é tanto mais indispensavel quanto os cortiços e estalagens apezar de seu crescido numero, já não bastam para accommodar as classes pobres, havendo grande numero de individuos que não têm domicilio e vivem na vagabundagem.

5ª. Abastecimento d'agua, não só para os usos da população, como para melhoramento dos serviços que presta o actual systema de esgotos, verificando-se praticamente os lugares da cidade onde o terreno se acha infiltrado dos productos deleterios sahidos das galerias dos mesmos esgotos, afim de proceder-se aos indispensaveis reparos neste sentido, como no tendente a acabar com as inundações periodicas que occorrem nesta cidadade por occasião das chuvas torrenciaes, e que muito prejudicam a saude publica.

6ª. Prohibição absoluta da contrucção de novos cortiços e estalagens no centro da cidade, muito principalmente dos clandestinos, que existem nos quintaes e áreas de muitas casas, e cuja existencia é ignorada dos agentes fiscaes da camama municipal e da recebedoria do municipio, e melhoramentos dos que são construidos com condições mais regulares, sobretudo no que respeita ao systema de ventilação e dos esgotos, e á humidade do solo.

7ª. Estabelecer banhos e lavanderias publicas onde possa a população pobre, especialmente, aproveitar-se destes meios, cujo concurso para a salubridade publica é incontestavel, sendo que, depois de criadas as lavanderias, se deverá prohibir a lavagem de roupas nos cortiços e estalagens onde não houver lugar destinado especialmente a este serviço.

8ª. Aterro dos pantanos naturaes mais proximos do centro da cidade, e tão numerosos nas freguezias do Espirito Santo, engenho Velho e Lagoa, e extincção dos artificiaes constituidos pelas largas e extensas vallas abertas para o plantio de agrião, e entretidas á custa das aguas dos rios represadas em seu curso, como se observa nas vallas do Catumby, Rio Comprido e parte do engenho Velho, as quaes são tanto ou mais perigosas que os pantanos naturaes; por quanto, além dos effluvios deleterios que se desprendem das aguas estagnadas que nellas se conservam, trazem o grande inconveniente de deixarem a descoberto, sobretudo na estação secca, por muitas horas, o leito dos rios, provocando a exhalação mephitica das materias organicas depositadas no seu fundo e impedindo o arrastamento das immundicias nelles lançadas pela população vizinha.

9ª. Conservar limpos e desobstruidos os rios, afim de evitar as inundações que por essa circumstancia occorrem na occasião das cheias, contribuindo para augmentar a humidade do solo e da atmosphera, assim como a infecção do ar, ao baixarem as aguas, pela exposição aos raios solares das substancias orgonicas arrastadas pela correnteza das aguas.

10. Continuar [illegible] de mangues da Cidade Nova até ao mar, para estabelecer as aguas vivas, sem o que inutilisar-se-ha qualquer melhoramento alcançado em favor da saúde publica, da desobstrucção e limpeza da parte concluida, sendo mais conveniente conduzir as aguas dos esgotos pluviaes, que hoje se lançam na bacia nelle construida, por duas galerias lateraes, que vão desaguar no mar directamente, ou nelle; além dos terrenos do matadouro, para evitar a sua obstrucção pelas terras arrastadas com as enxurradas.

11. Apressar a promptidão de um serviço regular de esgotos nas freguezias de S. João Baptista da Lagôa, Engenho Velho, S. Christovão e parte da do Espirito-Santo, não só para evitar, tanto quanto possivel, as inundações que nellas occorrem e tanto contribuem para a frequencia das febres palustres e outras molestias de infecção que nellas reinam, como para impedir os despejos de materias fecaes e outras immundicias nos rios, ruas e outros logradouros publicos.

12. Transportar o lixo e immundicias da cidade, com as cautelas convenientes, pela estrada de ferro D. Pedro II, ou por qualquer outro meio que pareça mais conveniente á autoridade sanitaria, para longe da cidade, afim de lá soffrerem os processos de incineração, sustendo-se o seu deposito no litoral e a sua remoção por via maritima.

13. Prohibir absolutamente, sob medidas severas, o tratamento de molestias contagiosas e infeccio contagiosas nos hospitaes e casas de saúde situadas no centro da cidade, e crear hospitaes especiaes nos arrebaldes ou ilhas apropriadas para o tratamento destas molestias, e onde sejam recolhidos os primeiros doentes sequestrados da população.

14. Transformar o hospital maritimo de Santa Izabel em hospital permanente para os homens do mar, afim de evitar que o germen da febre amarella, quando porventura se desenvolva no ancoradouro, venha contaminar a população de terra.

15. Impedir a fundação de novos hospitaes no centro da cidade, ou nos centros populosos, assim como que se dê maior desenvolvimento aos que existem.

16. Estabelecer um systema de limpeza e irrigação o mais perfeito possivel, podendo ser esta executada com agua salgada purificada, emquanto não houver agua doce que possa satisfazer uma irrigação conveniente; porque de outro modo é ella prejudicial, em vez de util, não devendo o asseio limitar-se ás ruas e praças publicas, mas estender-se tambem ás habitações particulares e publicas, para o que se torna indispensavel uma policia municipal severa.

17. Arborisação das praças e ruas que por sua largura admittirem, com o fim de modificar os effeitos das exhalações miasmaticas que se desprendem do sob-solo desta cidade, constituido por um vasto esterquilinio.

18. Prohibição da edificação de chalets e barracas nas praças publicas, e demolição dos que existem, logo que findem os contratos que os autorisaram.

19. Inutilisar todas as vallas de servidão publica de que se puder prescindir, e melhorar as condições hygienicas daquellas que forem absolutamente precisas, tendo em vista prevenir depositos immundos e poder limpar-se com facilidade o lodo e outras immundicias depositadas no seu fundo.

20. Prohibir os depositos de porcos, grandes ou pequenos, na zona da cidade, comprehendida pelas ruas de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e rua de D. Mariana, em S. Clemente, inclusive os morros situados dentro desta zona, sendo apenas permittido, nos lugares limitrophes ás ruas designadas, nos fundos das grandes chacaras, sob a condição de serem elles calçados e nivelados de fórma, que as aguas immundas tenham facil escoamento para cisternas ou fossos profundos.

21. Prohibir o despejo do lixo e immundicias nas praias, assim como fazer retirar as latrinas particulares ainda hoje conservadas em alguns pontos das mesmas que ficam a descoberto na baixa-mar, visto não haver no actual codigo de postura disposição alguma que previna este abuso.

22. Fazer retirar das ruas e praças centraes as albergarias nellas estabelecidas para os arrabaldes, e bem assim os grandes depositos de animaes empregados nos vehiculos de conducção da praça, no caso de não quererem os donos dar a seus estabelecimentos as condições hygienicas que lhes forem determinadas pela autoridade publica.

23. Prohibir absolutamente os aterros com lixos e immundices em terrenos particulares ou publicos.

24. Procurar por todos os meios possiveis dar luz e ar a todas as lojas das casas de negocio ou outras, antigas e modernas, em que faltem ou sejam escassos, por defeitos de construcção, estes dous agentes de salubridade, quér por meio de grades collocadas nas portas, quér por meio de ventiladores apropriados, quér finalmente acabando-se com o abuso de fechar ás areas centraes por meio de grades cobertas com vidro.

Outras medidas ainda cumpre tomar, que não precisam ser aqui designadas, em vista de sua pequena importancia, as quaes poderão ser remediadas nos preceitos regulamentares que forem estabelecidos para execução das indicadas.

Não póde, porém, a commissão deixar de fazer sentir, tratando deste assumpto, que uma das mais importantes que lhe é relativa é a séguinte:

Que, para poder a junta de hygiene melhor desempenhar os seus deveres e assumir a grave responsabilidade que lhe cabe como primeira autoridade medica do paiz, torna-se urgente seja reformada, augmentando-se o seu pessoal, e dando-se-lhe força e acção propria, de modo que possa ella prompta e opportunamente, independente de requisições que sempre chegarão tarde, tomar as providencias que julgar necessarias em favor da saude publica.

Tal é a serie de medidas que a commissão julga indispensavel adoptar, não só para diminuir ou extinguir os estragos da febre amarella, como para livrar-nos das perturbações sanitarias que tão profundamente nos tem affectado nestes ultimos tempos, e que são a consequencia do pouco interesse que tem merecido sempre os melhoramentos da hygiene publica da administração do paiz, mórmente daquelles a quem a população desse municipio ha confiado a vigilancia de seu bem estar, a despeito das reclamações constantes que lhe tem sido dirigidas neste sentido pelas autoridades sanitarias.

Difficil é hoje remediar as grandes faltas de que se resente a hygiene publica, mórmente a municipal propriamente dita, tendo em vista os numerosos erros que se tem commettido neste sentido, por falta de providencias tendentes a remediar defeitos que nos legaram os antigos, e que se têm constantemente multiplicado, quér nas condições dos edificios, quér na direcção e largura das ruas, nivelamento da cidade, etc.

Entretanto, se é difficil o desideratum a que se procura attingir, tendo de lutar com a indole e educação de nosso povo e com a resistencia que devem oppôr os interesses particulares contrariados, para consecução desse fim, nem por isso se deve vacillar na adopção das medidas que forem possiveis tomar desde já, lutando com esforço contra as causas apontadas, e tomando o governo a posição que lhe compete, lembrando-se que é o caso de ter lugar a maxima *Salus populis*, tão proveitosa em taes condições e sendo em sua solicitude e zelo auxiliado pela municipalidade; na parte importantissima que é de sua competencia, pelos deveres que lhe impoz a lei do 1º de outubro de 1828.

Sem esse auxilio mutuo, sem o concurso simultaneo dos dous poderes para obtenção dos resultados que se desejam, difficilmente se conseguirá todo o bem que é de esperar, mórmente se as municipalidades continuarem a oppôr a força da inercia ás reclamações das autoridades sanitarias, ás recommendações do governo, na adopção de medidas em favor da saude publica.

Na verdade, que vantagens podem resultar da iniciação e execução das grandes medidas de hygiene publica sem o concurso de uma boa hygiene e policia municipal?

Bem poucas ou nenhumas, porque as vantagens adquiridas por um lado perdem-se ou inutilisam-se por outro.

De que serve cuidar-se dos abastecimentos d'aguas, no melhoramento do systema dos esgotos outras e medidas desta ordem, que se não podem executar senão com morosidade e tempo necessario, mórmente no nosso paiz, onde ás causas acima referidas se junta a instabilidade das administrações, que tanto concorre para adiamento na execução destes brabalhos, se as municipalidades deixarem estragar as condições hygienicas da cidade, complicando no futuro, como já complicam no presente, os meios de estabelecer um systema regular do saneamento pelo grande dispendio que será preciso fazer para remediar erros e defeitos tolerados por tantos annos?

Não ha acusação gratuita nestas observações, para reconhece-lo basta lançar um olhar rapido, além de outros factos, para as edificações que, por vergonha desta côrte, se encontram na rua da Relação, e para aquellas que a illustrissima camara tem consentido em todo o bairro da Cidade Nova, especialmente na rua do Machado Coelho e suas circumvizinhanças, e sobretudo para a direcção e largura das ruas e beccos que alli se tem aberto, vendo-se que em algumas não passa esta de seis metros, quando, constituindo aquelle bairro uma parte nova da cidade, se poderia ter desde logo estatuido um modelo de construcções e uma largura e disposições de ruas mais conformes ás exigencias da hygiene publica.

A commissão sente profundamente ter de descer a estas observações; mas, sendo indispensavel esclarecer o publico sobre as causas do atrazo da nossa hygiene publica e dar a cada um a responsabilidade que lhe compete nas calamidades que nos affligem, não podia deixar de proceder por semelhante modo, afim de despertar a attenção daquelles que, por sua posição, teem o dever de velar pelos melhoramentos desta cidade e concorrer deste modo para dar-lhe condições sanitarias mais favoraveis, retirando-lhe o epitheto de insalubre, por causa desse concurso de circumstancias desfavoraveis, que a falta de zelo e solicitude pelos interesses da saude publica tem accumulado nestes ultimos tempos.

Terminando aqui o trabalho que julgou apresentar a V. Exc., em cumprimento de suas determinações e restringindo-se á materia do aviso, a commissão julgar se ha feliz, se tiver elle a honra de ser tomado em consideração pelo governo imperial, e forem adoptadas desde já as medidas que es tiverem neste caso, e forem iniciadas as outras, para cuja execução é preciso tempo e estudo sufficiente, para que seja ella a mais perfeita possivel; convicta como se acha de que algumas das medidas não podem ser tomadas de chofre e sem que uma profunda convicção de suas utilidade se insinue no espirito publico, mediante as luzes fornecidas pela sciencia e verdade dos principios por esta proclamados.

Deus guarde a V. Exc.=Rio de Janeiro, 27 de abril de 1876.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, ministro e secretario dos negocios do imperio.—*Barão de Lavradio.*—Dr. *Antonio Correia de Souza Costa.*—Dr. *João Vicente Torres Homem.*

VARIEDAE

TERREMOTO NA SUISSA.=Escrevem de Berne em data de 4 de abril:

« Eis alguns pormenores acerca do terremoto de domingo de manhã.

« A's 5 horas e 55 minutos, sentiram-se dous abalos muito distinctos de leste para oeste. Em Berne os madeiramentos estalaram mais ou menos por toda a parte, e alguns quadros foram postos em movimento.

« Em Cerlier e Douannes, durante dous segundos, sentio-se tremer tudo; algumas portas abriram-se, cahiram telhas dos telhados, e os sinos tocaram mansamente. Em Neuchatel, os abalos eram acompanhados por um ruido semelhante ao de uma forte detonação; na cidade baixa, a oscillação foi violenta, e varios relogios começaram a bater horas.

« Pessoas que se achavam na rua dizem que n'aquella occasião perpassou uma baforada de ar quente. O pessoal do comboyo de Bienne que estava n'aquella estação, sentio um abalo tão violento como se a terra fosse abrir-se. »

=

ESPADA DE HONRA.= A espada offerecida por Bilbáo ao general Serrano, é ao mesmo tempo uma verdadeira obra de arte, uma alfaia de grande valor. Tem a empunhadura de ouro, rica e bellamente cinzelada e guarnecida de esmeraldas. N'uma das frentes veem-se em relevo as armas de Hespanha com corôa mural sobreposta e no reverso as da villa, fazendo jogo com as do duque da Torre; no guarda mão e punho figuram tambem as armas de todos os antigos reinos de Hespanha, e ao pé da caçoleta, por baixo de um leão cinzelado, a cifra, em esmalte do general Serrano.

A folha, obra da fabrica de armas de Toledo, leva a seguinte inscripção:=Bilbáo agradecida ao chefe do poder executivo.—2 de maio de 1874.

A bainha é de couro da Russia, purpura, côr emblematica da soberania, e a pasta é tambem de ouro cinzelado.

Um elegante estojo forrado de seda encerra esta rica e artistica alfaia.

=

PARA A GUERRA SUBMARINA.=Ha alguns annos que os esforços da sciencia se teem applicado ao estudo de uma região ainda pouco explorada.

Depois das vastas investigações terrestres, [illegible] procurado conhecer os segredos do fundo do mar.

São recentes as descobertas que permittem ao homem demorar-se horas successivas debaixo d'agua.

Protegido por um apparelho appropriado e munido de uma lampada submarina, o mergulhador póde hoje explorar com toda a segurança o fundo do mar, conhecer os thesouros escondidos debaixo d'agua, fazer escolha da joalheria maritima, e arrancar aos despojos dos navios submergidos os thesouros que elles encerram.

Segundo annunciou o *Morning-Post* realisou-se nos apparelhos dos mergulhadores um progresso consideravel.

Até aqui o mergulhador, apparelhado com o scaphandro, não ficava perfeitamente livre; estava dependente do barco a que estivesse ligado o tubo respiratorio.

O capitão de artilharia franceza Denayrouse, resolveu o problema de tornar o mergulhador completamente independente.

O Sr. Denayrouse fez em *Alexandra Palace* em Londres, e perante uma commissão do almirantado inglez, experiencias do seu invento, que deram resultados muito satisfactorios.

Demonstrou que um homem, munido do apparelho que elle acabava de inventar, podia permanecer e trabalhar debaixo d'agua durante duas horas successivas, sem ter com a superficie do mar a menor communicação.

Com o auxilio d'este novo systema, o mergulhador póde mover-se debaixo d'agua em todas as direcções, profundar ou elevar-se conforme lhe convenha.

Póde guiar-se com uma bussola, que se apaga ou accende á vontade do mergulhador.

Os resultados praticos d'esta descoberta impressionaram vivamente os membros do almirantado inglez, que viram a parte importante que ella podia tomar na guerra submarina.

Um marinheiro, protegido pelo apparelho Denayrouse, póde facilmente, sem ser visto, executar todas as manobras necessarias para a collocação ou para a suspensão dos torpedos. Está fóra do alcance de qualquer observador.

Com a sua lampada e uma bussola é lhe facil dirigir-se para um navio fundeado, collocar o torpedo convenientemente, voltar a terra com o fio conductor e fazer saltar o navio por uma transmissão electrica.

Póde igualmente isolar os torpedos dispostos pelo inimigo, e torna-los inoffensivos.

Todos estes movimentos, diz o *Morning-Post*, foram simulados perante a commissão do almirantado, por mergulhadores que estiveram tres quartos de hora debaixo d'agua.

Foram muito apreciados por todos que assistiram ás experiencias, os resulados obtidos pelo Sr. Denayrouse com o seu invento.

Não é esta, porém, a unica descoberta que se deve a este talentoso official. Ha tres annos fez elle a experiencia de um apparelho de ar comprimido, que permitte viver e trabalhar no ar viciado das minas. Este apparelho é hoje geralmente empregado em França e tambem na Inglaterra.

Os seus scaphandros para a pesca das perolas e das esponjas são hoje de uso geral.

Mas o novo apparelho de que trata o jornal inglez tem uma importancia muito mais consideravel do que os precedentes,—pode ser um dos mais formidaveis engenhos de guerra.

Por uma parte torna os torpedos susceptiveis de direcção, animados, intelligentes; por outra permitte inutilisa-los. Esta descoberta deve dar ás guerras maritimas um novo caracter. Será preciso d'ora avante combater por toda a parte, e temer ainda mais o inimigo escondido nas profundezas do mar, do que os grandes navios couraçados cujas baterias razam o nivel das aguas.

—

Hespanha.

Eis aqui os projectos da fazenda apresentados ao congresso pelo Sr. Salaverria no dia 22 do corrente:

Projecto de lei de orçamentos.

Art. 1.º As despezas publicas ordinarias para 1876-1877 são fixadas em 654,457:067 pesetas, conforme a tabella A.

Art. 2.º As receitas ordinarias do Estado para o mesmo anno resultantes de contribuições, impostos e direitos calculam se na somma de 663,508:594 pesetas, conforme a tabella B.

Não se incluem nas receitas as que devem produzir as vendas feitas e as que se façam de bens desamortisados.

Art. 3.º As despezas extraordinarias de guerra fixam-se na quantia de 18,443:362 pesetas, conforme a tabella C., e o seu importe [illegible] coberto com o producto das obrigações [illegible], segundo o projecto de lei de arranjo da divida do thesouro.

Art. 4.º As receitas provenientes da venda de bens desamortisados calculam-se para o dito anno em 40,875:950 pesetas, e as despezas imputaveis aos mesmos por juros e amortisação dos bonds do thesouro e outros conceitos são fixadas em 40,275:950 pesetas, segundo os pormenores da tabella D.

O excesso dos juros dos bonds em circulação sobre a quantia que em metalico se arrecade pela venda de bens desamortisados será coberto no caso de necessidade, pelo producto da negociação de *pagarés* de vencimentos posteriores á data em que devem ficar amortisados os bonds.

Art. 5.º As receitas procedentes da remissão do serviço militar ingressarão no thesouro publico com applicação exclusiva ao seu fim especial, devendo-se reintegrar antes de tudo ao conselho de administração do mesmo os seus emprestimos ao thesouro, anteriores a esta data e passando-se as outras receitas para a caixa de depositos para cumprir as obrigações atrazadas e correntes que o dito conselho deva satisfazer, segundo as suas leis e regulamento.

Art. 6.º Fixa-se em 180,700:000 pesetas a quantia que se ha de impor durante o anno economico como contribuição de immoveis, cultura e pecuaria, refundindo-se naquella somma a quota ordinaria, a extraordinaria de guerra e reencargos por despezas de cobrança e demais estabelecidos por disposições anteriores. A indicada somma será distribuida pelas provincias e povoações em proporção da sua riqueza tributavel, sem que nenhum caso possa exceder o imposto de 23 p. c. dos productos liquidos. Os impostos addicionaes que as municipalidades poderão lançar sobre a verba para o thesouro não excederão em nenhum caso 4 p. c. da riqueza tributavel. Correrão por conta do thesouro as despezas de cobrança, de formação de registro de bens rusticos, de rectificação de matrizes, de comprovação de reclamações de aggravos; e de pessoal e de material das commissões de avaliações das capitaes de provincia. O importe das quotas fallidas que resultem em cada districto municipal será distribuido entre os contribuintes da mesma povoação no anno seguinte, fazendo-se a devida formalisação quando tenha lugar a cobrança das quotas que por este motivo cheguem a repartir-se.

E' autorisado o governo a adoptar as disposições que julgue convenientes para a formação de novas matrizes da riqueza territorial e pecuaria, bem como a estabelecer as mais severas penas com o fim de descobrir as occultações daquellas que hoje existem.

Art. 7.º Os actuaes encabeçamentos da contribuição de consumo serão considerados obrigatorios por tres annos, augmentando-se a sua importancia em 25 p. c. As municipalidades poderão elevar os seus direitos nas tarifas em igual proporção e sem esta limitação os determinados para o vinho, aguardente, licôres e demais bebidas alcoolicas e o sal.

Art. 8.º O imposto sobre soldos, rendas e dotações do Estado será cobrado segundo a seguinte escala:

As classes activas civis, incluidas as da casa real, e ministerio do ultramar contribuirão:

Até 1,500 pesetas inclusive, com 15 p. c.

Desde 1501 a 10000 inclusive, com 20 p. c.

Desde 1001 por diante com 25 p. c.

As classes activas militares continuarão a pagar o imposto vigente.

As classes passivas em geral contribuirão todas com 25 p. c.

Mediante as formalidades corrrespondentes obter-se-ha do clero um donativo da 4.ª parte das suas dotações pessoaes.

Os officiaes de justiça contribuirão com 25 p. c. em vez do imposto ordinario e extraordinario que satisfazem actualmente. Eleva-se a 10 p. c. o imposto sobre os juros dos bilhetes hypothecarios do Banco de Hespanha dos valores da caixa de depositos.

Será tambem extensivo ao 10 p. c. do mesmo imposto sobre os juros dos bonds do thesouro da 1.ª e 2.ª series.

Art. 9.º E' autorisado o governo:

1.º A reformar as tarifas da contribuição industrial e commercial, de modo que se attendam as reclamações cuja justiça tenha demonstrado a experiencia, sem reduzir os valores totaes que deve obter o Erario.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXIII

A ESTRANGULA-DIABOS.

(Continuação do n. 107.)

A casa terrea, que servia de officina á Mão-Fria e suas aprendizas, era mobiliada unicamente com uma grande mesa, sobre a qual se estendiam as peças de tecidos.

De ambos os lados viam-se duas cordas estendidas de um a outro extremo, as quaes serviam para dependurar as peças limpas já das palhas.

Estes pesados cortinados de novo genero projectavam nas paredes umas sombras que inspiravam melancolia.

A casa immediata sobre a qual se erguia o dormitorio das pequenas, servir ao mesmo tempo de cozinha e de alcova de Mão-Fria.

Assim que as aprendizas se collocaram dos dous lados da mesa, Mão Fria assentou-se n'uma cadeira de palha, situada n'um dos extremos, afim de poder examinar o trabalho, puxando pelo tecido enrolado n'um cylindro.

Immediatamente se pozeram em movimento as mãos das aprendizas com incrivel agilidade, tirando as palhas e outros corpos estranhos mettidos pelo tecido.

Gabriella, sem saber que havia de fazer, conservava-se de lado, esperando com a serenidade da desesperança os tormentos que o seu infortunio se dignasse de faze-la padecer.

Mão-Fria, impaciente de certo por ver a sua victima tão resignada, fe-la experimentar o supplicio de que lhe ouvisse a voz.

— Sabes tu, pequena, que és mui pouco amavel? Ainda não me disseste uma palavra desde que estás aqui.

— Meu Deus! balbuciou a menina.

= Eu sou porventura algum panal de palha? Vejamos!.... Olhe bem para mim!... Approxime se!...

E poz-lhe a mão debaixo da barba, para a obrigar a levantar a cabeça.

Assim se vio Gabriella obrigada a contemplar de perto a sua repugnante inimiga.

= Em que pensa? perguntou-lhe Mão Fria.

— Em nada, respondeu Gabriella, tornando a deixar cahir a cabeça sobre o peito.

= Vejo que és orgulhosa... não queres trabalhar... não queres ganhar o sustento!...

= Como é tão bom o que nos dá! murmurou Estrangula-diabos.

Mão-Fria fez ouvidos moucos, como succedia frequentemente quando Estrangula-diabos formulava uma d'essas observações, que só ella se permittia.

Mas a ira de Mão-Fria cahia sempre sobre alguem.

Deitou a Gabriella um olhar cheio de furor concentrado, e exclamou em tom imperioso:

— Toca a trabalhar como as demais!

Gabriella não ousou resistir, e procurou com a vista um lugar.

De um lado da mesa estavam as tres morenas, e do outro a muda com a Estrangula-diabos.

Sem erguer a vista do trabalho, a muda afastou-se um pouco; a Estrangula-diabos fez outro tanto, e Gabriella collocou-se entre as duas raparigas.

Mão-Fria passeiou um olhar satisfeito pelas suas aprendizas, e disse:

— Tres de um lado e tres do outro; a minha brigada está outra vez completa.

— Até que tornes a matar outra! articulou em voz baixa á Estrangula-diabos.

A physionomia de Mão-Fria pos-se livida de furor, e deitou á Estrangula-diabos um olhar de vibora.

A Estrangula-diabos sacudio resolutamente a cabeça, e deixou apparecer nos labios um sorriso zombeteiro.

Aquelle demonico mal podia estar socegada um só instante.

Depois de Mão Fria, tocou a vez a Gabriella.

Os torneados dedos da pobre menina não haviam adquirido essa actividade que uma longa pratica dá, e a sua aristocratica mão passeiava lentamente pelo panno.

— Não te atarantes, baroneza, disse Estrangula-diabos; trabalha sem medo.

Gabriella fez-se córada; ao mesmo tempo porém sentio que lhe tocavam no outro braço.

Era a muda.

A loura não tinha erguido os olhos, mas ouvia, e o seu gesto havia de ter uma significação que Gabribella não comprehendeu.

Uma advertencia mais energica redobrou o seu assombro: o cotovello de Estrangula-diabos bateu-lhe redondamente nas costas

— Que quer? disse Gabriella toda tremula.

— Cuidado com as caricias de Mão-Fria! respondeu precipitadamente a Estrangula-diabos, sem levantar os olhos da sua tarefa.

Em vez de cahir sobre Gabriella, como lh'o haviam annunciado, a muda e a Estrangula-diabos, a vara de Mão-Fria procurou outra victima.

N'este comenos, ergueu a segunda morena os olhos, cheios de languidez. O seu olhar encontrou por acaso uma mosca e seguio-lhe distrahidamente o vôo.

Mão-Fria deu um pulo.

= Olá! Morenas, é trabalhar! gritou no tom de uma corda de rebeca que se quebra.

O secco braço levantou de repente uma comprida vara, que cahio como o raio sobre as morenas.

Não foi sómente castigada a segunda morena, mas as outras duas irmãs, por estarem juntas, receberam tambem a pancada.

Todavia, nenhuma soltou um lamento nem fez o menor gesto. As tres morenas continuaram trabalhando com estupida actividade.

= Aquella morena é tola, murmurou a Estrangula-diabos; está pensando sempre no amor.

Tanta malicia em rapariga de doze annos, assombrou Gabriella.

A pobre menina, atemorisada pela crueldade de Mão-Fria, quiz trabalhar, mas faltava-lhe a pratica.

Em mais de meia hora não tinha tirado vinte pedaços de palha.

— A minha tarefa vai ficar em meio, disse comsigo; quando a Mão-Fria mudar a peça, ha de ver e por certo me bate.

A pobre menina percorreu com a vista a tarefa que lhe fôra imposta...

De repente arrasaram-se-lhe os olhos de gratas lagrimas; a sua tarefa estava tão adiantada como as das suas companheiras.

Reparou que a muda e a Estrangula-diabos, cada qual de seu lado, trabalhavam com uma das mãos na sua propria tarefa e com outra da de Gabriella.

Se não fosse o medo que lhe inspirava Mão-Fria, teria Gabriella dado um abraço nas suas duas companheiras.

— Oh! Obrigada! disse-lhes ella em voz baixa, com o mais profundo reconhecimento.

A muda reborisou se um pouco, e a Estrangula-diabos respondeu com certo desenfado:

— Não havemos de consentir que morras de fome; se não acabasses a tua tarefa, a Mão-Fria não te dava nem uma só migalha.

A' hora do almoço, distribuio Mão-Fria um pedaço de pão secco a cada uma das aprendizas, e encerrou-se no seu quarto, onde almoçava sósinha.

Houve então um momento de descanço.

A muda e a Estrangula-diabos comiam philosophicamente a sua ração.

Quanto a Gabriella, depois de duas ou tres dentadas, não pôde continuar, e largou o pão em cima da mesa.

— Pelos modos, não tens fome, baroneza, disse a Estrangula-diabos. Dá o teu pão ás morenas, e verás como o devoram. Aquellas sempre teem fome!

Gabriella repartio o seu pedaço de pão pelas tres morenas, que sentiram dilatar se-lhes o coração, ante aquella fortuna inesperada.

O dia terminou como tinha principiado, sem que o trabalho fosse interrompido por algum novo acto de crueldade da Mão Fria.

Depois de jantar, mandou a segunda morena buscar uma garrafa de aguardente á barreira, e a desgraçada pequena não pôde resistir ao desejo de beber algumas gotas.

No seu regresso, a vara de Mão-Fria desempenhou rudemente o seu officio.

Depois de haver sido fortemente zurzida a segunda morena, um pouco alegrinha com a aguardente bebida, desatou a rir, dizendo ás suas companheiras:

— Bateu me, mas eu bebi!

= Sempre tem muita sorte! disseram as outras duas morenas.

A's onze horas da noite encerrou Mão-Fria as suas aprendizas no telheiro do costume.

Não lhes concedia mais que cinco horas de somno.

Gabriella deixou-se cahir como na vespera, mas o dia que decorrera tinha lançado tal desgosto da vida no seu coração, que rogou a Deus que a deixasse morrer.

Em meio da sua prece, sentio que a agarravam pelo braço.

Na voz conheceu a Estrangula-diabos.

— Tu és mais delicada do que eu, disse-lhe ella; vem para aqui, baroneza, que ficas melhor.

Gabriella arrastou-se de joelhos, e a Estrangula-diabos collocou-se sobre cama mais fôfa que a sua.

Movida a Estrangula-diabos por um sentimento de piedade, pedira licença ás suas companheiras para collocar dous enxergões um sobre outro, e offereceu esta cama á baroneza.

As morenas tinham adormecido para cima de uma pedra, e além d'isso, o pedaço do pão do almoço fizera-lhes tomar amizade a Gabriella.

Quanto á muda, sempre queria o mesmo que as demais.

Depois de todas deitadas, a Estrangula-diabos deu umas boas noites, que fizeram rir a todas.

Pouco depois dormiam.

Só Gabriella estava acordada. Perguntava a si propria quando terminariam as perseguições de que era victima, sem que ella podesse adivinhar o motivo.

Entretanto, Mão-Fria fazia tambem as suas reflexões.

Ao descer a escada do telheiro, murmurou.

— A tempestade é imminente... isto vai acabar mal!... Nem o Spark, nem o Pello-de-cão, nem o Morcego conseguem enganar-me a mim... Eu sei mais que todos tres juntos!... Por agora, não convém que a pequena morra... Emquanto não me pagarem, serve-me a rapariga de penhor... Eh! Eh! Já os conheço, compadres!...

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.